



ALBUQUERQUE VIANNA FALCÃO  
ADVOGADOS

ERNANI PINHEIRO  
ADVOGADOS

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL, DE  
RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E DE FALÊNCIAS DO ESTADO DO CEARÁ

Processo nº 0239513-09.2024.8.06.0001

**PETIÇÃO DE JUNTADA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

TLX TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI (“TLX”); PRT TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA. (“PRT”), e TRANSLOG – TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. (“TRANSLOG”), todas já qualificadas nestes autos, em conjunto denominadas “Recuperandas” ou “GRUPO T2P”, vêm, tempestivamente, por seus advogados, à presença de Vossa Excelência, em atenção ao art. 53 da Lei nº 11.101/2005, realizar a **JUNTADA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL** (“ANEXO I”), acompanhado de laudo de avaliação econômico-financeira (“ANEXO II”) e de laudo de avaliação dos ativos das Recuperandas (“ANEXO III”), notadamente da sua frota de veículos e equipamentos.

Nestes termos,  
Pede e espera deferimento.

Fortaleza/CE, 07 de novembro de 2024.

MARCOS VINICIUS VIANNA  
OAB/CE nº 9.198

ERNANI PINHEIRO SOARES  
OAB/SP nº 513.379  
OAB/CE nº 40.907



ALBUQUERQUE VIANNA FALCÃO  
ADVOGADOS

ERNANI PINHEIRO  
ADVOGADOS

## ANEXO I

# PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**FORTALEZA**

Matriz: Av. Santos Dumont, 3060, salas 616/622, Aldeota, CEP 60150-161  
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3261-7063  
www.avf.adv.br

www.ernanipinheiroadvogados.com.br | contato@ernanipinheiro.com  
Telefones: +55 (11) 97789-1170 | +55 (85) 99662-2210

---

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**TLX TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.475.228/0001-05, com endereço na Rua Leste-5, nº 460, Sala 8, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP 61.939-020; **PRT TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.881.111/0001-24, com endereço na Rua Nogueira Acioli, nº 1020, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.110-140; e **TRANSLOG – TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.777.858/0001-67, com endereço na Rua 01, s/n, Quadra 005, Lote 01 a 20, Planalto Tropical, Aquiraz/CE, CEP 61.700-000, abaixo denominadas, em conjunto, “Recuperandas” ou “GRUPO T2P”, vêm, nos autos do seu processo de Recuperação Judicial, autuado sob o nº 0239513-09.2024.8.06.0001, em trâmite na 1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, em atenção ao disposto no artigo 53 da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), apresentar o seguinte **PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**.

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>4</b>
<b>1.1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO</b>	<b>4</b>
1.1.1. CAPÍTULOS, CLÁUSULAS E ANEXOS	9
1.1.2. TÍTULOS	9
1.1.3. TERMOS	9
1.1.4. REFERÊNCIAS	10
1.1.5. DISPOSIÇÕES LEGAIS	10
1.1.6. PRAZOS	10
<b>1.2. OBJETIVOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>10</b>
<b>2. VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO</b>	<b>11</b>
<b>2.1. MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO IMPLEMENTADAS, INICIADAS OU EM FASE DE ESTUDO</b>	<b>11</b>
2.1.1. OTIMIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DO GRUPO T2P: NOVO MODELO DE OPERAÇÃO COM O CLIENTE AMBEV E DIMINUIÇÃO DE CUSTOS FIXOS	11
2.1.2. PROSPECÇÃO DE NOVOS CLIENTES E FIM DA DEPENDÊNCIA DO CLIENTE AMBEV	12
2.1.3. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES REPASSADAS NESTE PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	12
2.1.4. EQUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO	13
<b>2.2. MEIOS DE RECUPERAÇÃO</b>	<b>13</b>
<b>3. REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>15</b>
<b>3.1. CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (ART. 41, INC. I, LRF)</b>	<b>15</b>
3.1.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS QUE POSSUAM CRÉDITOS DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) (ART. 41, INC. I, LRF)	15
3.1.2. CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS QUE POSSUAM CRÉDITOS ACIMA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) (ART. 41, INC. I, LRF)	16
<b>3.2. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL (ART. 41, INC. II, LRF)</b>	<b>16</b>
<b>3.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ART. 41, INC. III, LRF)</b>	<b>16</b>
<b>3.4. CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV, LRF)</b>	<b>16</b>
<b>3.5. CREDORES ADERENTES</b>	<b>17</b>
<b>4. PROJEÇÕES FINANCEIRAS E ANÁLISE DA VIABILIDADE DA REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO T2P</b>	<b>17</b>

<b>4.1. PROJEÇÕES DE RESULTADOS FINANCEIROS A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO</b>	<b>17</b>
<b>4.1.1. PROJEÇÃO ATUALIZADA DO FLUXO DE CAIXA DAS RECUPERANDAS, SEM A AMORTIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS PREVISTOS NESTE PLANO</b>	<b>18</b>
<b>4.1.2. PROJEÇÃO DO RESULTADO APÓS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>21</b>
<b>4.2. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO T2P</b>	<b>22</b>
<b>5. REGRAS ADICIONAIS PARA A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA</b>	<b>23</b>
<b>5.1. FORMA DE PAGAMENTO</b>	<b>23</b>
<b>5.2. CONTAS BANCÁRIAS DOS CREDITORES</b>	<b>23</b>
<b>5.3. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS</b>	<b>23</b>
<b>5.4. CESSÃO DE CRÉDITOS</b>	<b>24</b>
<b>5.5. HABILITAÇÃO DE NOVOS CRÉDITOS OU ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS</b>	<b>24</b>
<b>6. EFEITOS DO PLANO</b>	<b>25</b>
<b>6.1. VINCULAÇÃO AO PLANO</b>	<b>25</b>
<b>6.2. NOVAÇÃO</b>	<b>25</b>
<b>6.3. EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SOBRE AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS</b>	<b>25</b>
<b>6.4. RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS</b>	<b>26</b>
<b>6.5. RATIFICAÇÃO DE ATOS</b>	<b>26</b>
<b>6.6. EXTINÇÃO DE AÇÕES</b>	<b>26</b>
<b>6.7. QUITAÇÃO</b>	<b>27</b>
<b>6.8. BAIXA DAS INSCRIÇÕES EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO</b>	<b>27</b>
<b>6.9. CONTINUAÇÃO DA OPERAÇÃO</b>	<b>28</b>
<b>6.10. ALIENAÇÃO DE ATIVOS</b>	<b>28</b>
<b>6.11. FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS</b>	<b>28</b>
<b>6.12. DESCUMPRIMENTO DO PLANO</b>	<b>28</b>
<b>6.13. ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES AO PLANO</b>	<b>29</b>
<b>6.14. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL</b>	<b>29</b>
<b>7. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>29</b>
<b>7.1. CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS</b>	<b>29</b>
<b>7.2. ANEXOS</b>	<b>30</b>
<b>7.3. NOTIFICAÇÕES</b>	<b>30</b>
<b>7.4. COMUNICAÇÕES</b>	<b>30</b>

7.5.	DATA DO PAGAMENTO .....	30
7.6.	ENCARGOS FINANCEIROS .....	31
7.7.	DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO .....	31
7.8.	LEI APLICÁVEL .....	31
7.9.	ELEIÇÃO DO FORO .....	31

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. DEFINIÇÕES E REGRAS DE INTERPRETAÇÃO

Os termos e expressões utilizados em letras maiúsculas, sempre que mencionados neste Plano de Recuperação Judicial, terão os significados que lhes são atribuídos nesta Cláusula.

Tais termos definidos serão utilizados, conforme apropriado, na sua forma singular ou plural, no gênero masculino ou feminino, sem que, com isso, percam o significado que lhes é atribuído.

**"Administrador Judicial"**: é a empresa FARIAS E LUCENA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 52.474.332/0001-01, representada pelo Dr. Carlos Eduardo de Lucena Castro, advogado, inscrito na OAB/CE sob o nº 10.666, nomeada pelo Exmo. Juízo da 1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, nos autos da Recuperação Judicial do GRUPO T2P, para condução do processo na qualidade de Administrador Judicial, exercendo as funções e atribuições previstas no artigo 22 e demais da LRF.

**"Aprovação do Plano"**: é a aprovação do Plano na Assembleia de Credores. Para os efeitos deste Plano, considera-se que a aprovação do Plano ocorre na data da Assembleia Geral de Credores em que ocorrer a votação do Plano, ainda que o Plano

não seja aprovado por todas as classes de Credores nesta ocasião, sendo posteriormente homologado judicialmente nos termos do artigo 58, § 1º, da LRF.

**"Assembleia Geral de Credores"**: é qualquer Assembleia Geral de Credores realizada nos termos do Capítulo II, Seção IV, da LRF.

**"Ata de Assembleia de Credores"**: é a ata que será lavrada em cada Assembleia Geral de Credores.

**"Código Civil"**: é a Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.

**"Créditos"**: são os créditos e obrigações detidos pelos Credores contra as Recuperandas, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral.

**"Créditos com Garantia Real"**: são os Créditos assegurados por direitos reais de garantia (tal como um penhor ou uma hipoteca), até o limite do valor do respectivo bem, nos termos do artigo 41, inciso II, e 83, inciso II, da LRF.

**"Créditos Concursais"**: são os Créditos e obrigações detidos pelos Credores contra as Recuperandas, ou que as mesmas possam vir a responder por qualquer tipo de coobrigação, sejam vencidos ou vincendos, materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, objeto ou não de disputa judicial ou procedimento arbitral, existentes na Data do Pedido ou cujo fato gerador seja anterior ou coincidente com a Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações existentes na Data do Pedido, sujeitos à Recuperação Judicial e que, em razão disso, podem ser reestruturados por este Plano, nos termos da LRF.

**"Créditos de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte"**: são os Créditos detidos por Credores Concursais qualificados, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, como Microempresas (ME's) e Empresas de

Pequeno Porte (EPP's), conforme previsto nos artigos 41, inciso IV, e 83, inciso IV, "d", da LRF.

**"Créditos Extraconcursais"**: são os Créditos que não se sujeitam aos efeitos da Recuperação Judicial, nos termos dos artigos 49, §§ 3º e 4º, e 67 da LRF, bem como os Créditos que apenas venham a existir após a Data do Pedido ou cujo fato gerador seja posterior à Data do Pedido, ou que decorram de contratos, instrumentos ou obrigações posteriores à Data do Pedido.

**"Créditos Quirografários"**: são os Créditos Quirografários, conforme previsto nos artigos 41, inciso III, e 83, inciso IV, da LRF.

**"Créditos Retardatários"**: são os Créditos que forem incluídos na Lista de Credores em razão da apresentação de habilitações de crédito, impugnações de crédito ou mediante qualquer outro incidente, ofício, determinação judicial ou requerimento de qualquer natureza formulado com a mesma finalidade, desde que apresentado após o decurso do prazo de 15 (quinze) dias contados da publicação na imprensa oficial do Edital a que se refere o artigo 7º, § 1º, da LRF, na forma do disposto no artigo 10 da LRF.

**"Créditos Trabalhistas"**: são os Créditos e direitos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho, nos termos dos artigos 41, inciso I, e 83, inciso I, da LRF.

**"Credores"**: são as pessoas, físicas ou jurídicas, detentoras de Créditos materializados ou contingentes, líquidos ou ilíquidos, estejam ou não sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial, estejam ou não relacionadas na Lista de Credores.

**"Credores Aderentes"**: são os Credores Extraconcursais que optarem por aderir aos termos deste Plano, reestruturando os seus Créditos Extraconcursais nas formas e prazos aqui dispostos.

**"Credores com Garantia Real"**: são os Credores Concursais titulares de Crédito com Garantia Real.

**"Credores Concursais"**: são os Credores titulares de Créditos Concursais.

**"Credores Extraconcursais"**: São os Credores titulares de Créditos Extraconcursais.

**"Credores Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte"**: são os Credores Concursais titulares de Créditos de Microempresas (ME's) e Empresas de Pequeno Porte (EPP's).

**"Credores Quirografários"**: são os Credores Concursais titulares de Créditos Quirografários.

**"Credores Retardatários"**: são os Credores Concursais titulares de Créditos Retardatários.

**"Credores Sub-roгатários"**: são os Credores que se sub-rogarem na posição de Credor Concursal ou Credor Aderente em razão de sub-rogação de qualquer natureza de um Crédito inserido na Lista de Credores.

**"Credores Trabalhistas"**: são os Credores Concursais titulares de Créditos Trabalhistas.

**"Data de Homologação Judicial do Plano"**: é a data em que ocorrer a publicação na imprensa oficial da decisão de Homologação Judicial do Plano proferida pelo Juízo da Recuperação Judicial.

**"Data do Pedido"**: é o dia 18/07/2024, data em que foi ajuizado o Pedido de Recuperação Judicial das Recuperandas.

**"Dia Corrido"**: para fins deste Plano, Dia Corrido será qualquer dia, de modo que os prazos contados em Dias Corridos não sejam suspensos ou interrompidos, à exceção do dia do vencimento.

**"Dia Útil"**: para fins deste Plano, Dia Útil será qualquer dia, que não seja sábado, domingo, feriado nacional, feriado no Estado do Ceará ou feriado municipal na Cidade de Fortaleza/CE ou que, por qualquer motivo, não haja expediente forense na Cidade de Fortaleza/CE.

**"Juízo da Recuperação Judicial"**: é o Juízo da 1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará, ou, eventualmente, outro órgão jurisdicional que venha a ser declarado competente para o processamento da Recuperação Judicial.

**"LRF"** ("Lei nº 11.101/2005" ou "Lei de Recuperações e Falências"): é a Lei Federal nº 11.101, de 09 de fevereiro de 2005.

**"Lista de Credores"**: é a relação consolidada de Credores das Recuperandas elaborada pelo Administrador Judicial e aditada de tempos em tempos pelo trânsito em julgado de decisões judiciais ou arbitrais que reconhecerem novos Créditos Concursais ou alterarem a legitimidade, classificação ou o valor de Créditos Concursais já reconhecidos.

**"Plano"** ("Plano de Recuperação", ou "Plano de Recuperação Judicial"): é este Plano de Recuperação Judicial, conforme aditado, modificado ou alterado.

**"Recuperação Judicial"**: é o processo de Recuperação Judicial cujo pedido principal foi ajuizado pelas Recuperandas em 18/07/2024, autuado sob o nº 0239513-09.2024.8.06.0001 e distribuído para o Juízo da 1ª Vara Empresarial, de Recuperação de Empresas e de Falências do Estado do Ceará.

"**Saldo Remanescente dos Créditos**": corresponde, em relação a cada Credor, ao saldo pendente de pagamento, pelas Recuperandas, até o pleno cumprimento das obrigações estabelecidas no Plano, respeitada a nova proposta de pagamento neste prevista.

"**TR**": é o Índice da Taxa Referencial, criada pela Lei nº 8.177/91, de 01/03/1991, e Resolução CMN – Conselho Monetário Nacional – nº 2.437, de 30/10/1997, calculada com base em amostra constituída das 20 (vinte) maiores instituições financeiras do País, assim consideradas em função do volume de captação efetuado por meio de certificados e recibos de depósito bancário (CDB/RDB), com prazo de 30 (trinta) a 35 (trinta e cinco) Dias Corridos, inclusive, e remunerados a taxas prefixadas, entre bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento e caixas econômicas.

#### **1.1.1. CAPÍTULOS, CLÁUSULAS E ANEXOS**

Convenciona-se, aqui, que “capítulo” é o nome dos tópicos gerais deste Plano (capítulo “1.”, ou capítulo “2.”, por exemplo), e “cláusula” é o nome dos tópicos específicos de cada capítulo (cláusula “1.1.”, ou cláusula “1.1.1.”, por exemplo). Exceto se especificado de forma diversa, todos os capítulos, cláusulas e Anexos mencionados neste Plano referem-se a capítulos, cláusulas e Anexos deste Plano.

#### **1.1.2. TÍTULOS**

Os títulos dos capítulos e das cláusulas deste Plano foram incluídos exclusivamente para referência e não devem afetar sua interpretação ou o conteúdo de suas previsões.

#### **1.1.3. TERMOS**

Os termos "incluem", "incluindo" e termos similares devem ser interpretados como se estivessem acompanhados da expressão "mas não se limitando a".

#### **1.1.4. REFERÊNCIAS**

As referências a quaisquer documentos ou instrumentos incluem todos os respectivos aditivos, consolidações, anexos e complementações, exceto se de outra forma expressamente previsto.

#### **1.1.5. DISPOSIÇÕES LEGAIS**

As referências a disposições legais e leis devem ser interpretadas como referências a essas disposições tais como vigentes na data da protocolização do Plano.

#### **1.1.6. PRAZOS**

Todos os prazos previstos neste Plano serão contados na forma determinada no artigo 132 do Código Civil, desprezando-se o dia do começo e incluindo-se o dia do vencimento. Quaisquer prazos deste Plano (sejam contados em Dias Úteis ou Dias Corridos) cujo termo final caia em um dia que não seja um Dia Útil serão automaticamente prorrogados para o primeiro Dia Útil subsequente.

### **1.2. OBJETIVOS DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O objetivo do Plano é permitir que o GRUPO T2P supere sua crise econômico-financeira, implemente as medidas cabíveis para a reorganização financeira e operacional, atenda aos interesses e preserve os direitos dos seus trabalhadores, credores e demais *stakeholders* (Fisco, clientes etc.).

Para tanto, o presente Plano busca estabelecer a forma de liquidação de suas dívidas e concessão de recursos novos, de forma a viabilizar a manutenção das atividades das Recuperandas.

## **2. VISÃO GERAL DAS MEDIDAS DE RECUPERAÇÃO**

As razões da crise econômico-financeira que afeta o GRUPO T2P expostas no processo de Recuperação Judicial contextualizam e justificam algumas das medidas de reestruturação já implementadas ou iniciadas, anteriormente ao Pedido de Recuperação Judicial, e outras que são propostas aos Credores por meio deste Plano que, aprovado, possibilitará às Recuperandas a adoção de medidas suficientes à sua recuperação.

Dessa forma, neste capítulo são expostas e descritas brevemente as mais relevantes medidas de reestruturação já iniciadas antes do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial, assim como aquelas que, por meio deste Plano, são levadas ao conhecimento dos Credores como as principais medidas de *turnaround* a serem adotadas com a concessão da Recuperação Judicial.

### **2.1. MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO IMPLEMENTADAS, INICIADAS OU EM FASE DE ESTUDO**

Antes do ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial, as Recuperandas já iniciavam o seu processo de reestruturação, por meio de diversas medidas indicadas a seguir.

#### **2.1.1. OTIMIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DO GRUPO T2P: NOVO MODELO DE OPERAÇÃO COM O CLIENTE AMBEV E DIMINUIÇÃO DE CUSTOS FIXOS**

O GRUPO T2P, que teve ao longo dos últimos anos a Ambev como sua principal cliente, readequou o seu contrato com a Ambev para, ao invés de operacionalizar os veículos e equipamentos destinados à operação nos centros de distribuição da empresa cervejeira, passar a tão somente locar veículos e equipamentos à Ambev, a serem operados por funcionários da própria Ambev.

Dessa forma, apesar da redução do faturamento junto ao cliente Ambev (uma vez que antes, além dos veículos empregados na operação, as Recuperandas mobilizavam um grande número de funcionários junto ao cliente Ambev), as Recuperandas conseguiram enxugar o seu custo com pessoal, diminuindo drasticamente suas despesas mensais.

### **2.1.2. PROSPECÇÃO DE NOVOS CLIENTES E FIM DA DEPENDÊNCIA DO CLIENTE AMBEV**

Destaca-se, além da readequação do contrato com a Ambev, que as Recuperandas vêm se empenhando nos últimos meses para prospectar novos clientes, possibilitando o aumento da sua receita mensal e o fim da dependência anteriormente existente da relação comercial com a Ambev.

Entre os novos clientes do GRUPO T2P, desde o Pedido de Recuperação Judicial, há diversas revendas terceirizadas da Ambev, que geralmente concentram suas vendas ao pequeno e médio varejo, assim como empresas do setor de minério e de exportação.

Apenas neste ano, o número de revendas terceirizadas da Ambev atendidas pelas Recuperandas saiu de 06 (seis) para 23 (vinte e três), distribuídas entre os Estados do Ceará, Piauí, Maranhão, Tocantins e Pará.

Com a prospecção de novos clientes, espera-se um crescimento gradual do faturamento e do resultado do GRUPO T2P ao longo dos próximos meses, que permitirá o cumprimento dos pagamentos previstos neste Plano de Recuperação Judicial.

### **2.1.3. CONTRATAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE PARA MAIOR TRANSPARÊNCIA E CONFIABILIDADE DAS INFORMAÇÕES REPASSADAS NESTE PROCESSO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

Outra medida já implementada pelas Recuperandas, desde o ajuizamento do Pedido de Recuperação Judicial, foi a contratação de escritório de contabilidade

externo, no caso o Grupo Accord, para assumir a função anteriormente desempenhada por funcionários do próprio GRUPO T2P.

Com a contratação de escritório de contabilidade externo, as Recuperandas esperam conferir maior agilidade e confiabilidade nas informações contábeis repassadas mensalmente ao Administrador Judicial, e que são utilizadas como base para a reestruturação almejada nesta Recuperação Judicial.

#### **2.1.4. EQUALIZAÇÃO DO PASSIVO TRIBUTÁRIO**

As Recuperandas, para além das medidas de gestão indicadas acima, estão finalizando o trâmite para a assinatura da transação tributária junto à Procuradoria Nacional da Fazenda Nacional. A transação, que deve ser assinada ainda no ano de 2024, deve ser seguida pela transação tributária dos débitos fiscais das empresas perante o Estado do Ceará, no início do ano de 2025.

Tais medidas, além de possibilitarem a futura homologação do Plano de Recuperação Judicial, nos termos do art. 57 da LRF, impedem o prosseguimento de Execuções Fiscais contra as Recuperandas e asseguram a posse do seu patrimônio.

#### **2.2. MEIOS DE RECUPERAÇÃO**

Para obter os recursos necessários para continuar operando e honrar as obrigações vencidas e vincendas, as Recuperandas oferecem conjuntamente, de forma não taxativa, os seguintes meios, todos abrangidos pelo artigo 50 da LRF, que poderão ser utilizados para a superação da situação de crise econômico-financeira, sempre com autorização judicial ou homologação judicial:

- A. Dilação dos prazos das obrigações devidas, com redução linear e negocial de valores devidos, meio imprescindível, pela indisponibilidade de capital, neste momento, para o pagamento dos Créditos (art. 50, inc. I, da LRF);

- B. Cisão, incorporação, fusão ou transformação de sociedade, constituição de subsidiária integral, ou cessão de quotas ou ações, respeitados os direitos dos sócios, nos termos da legislação vigente (art. 50, inc. II, da LRF);
- C. Alteração do controle societário e/ou aumento do capital social (art. 50, inc. III e VI, da LRF);
- D. Trespasse ou arrendamento de estabelecimento, inclusive à sociedade constituída pelos próprios empregados (art. 50, inc. VII, da LRF);
- E. Dação em pagamento e venda de ativos, inclusive na modalidade UPI (art. 50, incs. IX e XI da LRF);
- F. Equalização de encargos financeiros relativos a financiamentos e transação sobre esses valores (art. 50, inc. XII, da LRF);
- G. Constituição de sociedade de propósito específico (SPE) para adjudicar, em pagamento dos Créditos, os ativos das Recuperandas (art. 50, inc. XVI, da LRF);
- H. Conversão de dívida em capital social (art. 50, inc. XVII, da LRF).

Além dos meios de recuperação identificados acima, o GRUPO T2P demonstra o interesse de negociar financiamentos na modalidade “*DIP-Financing*” (*Debtor-in-Possession Financing*) ou “Financiamento DIP”, com fundamento nos arts. 69-A a 69-F da Lei nº 11.101/2005, introduzido pela Lei nº 14.112/2020, e em importante entendimento do e. Superior Tribunal de Justiça<sup>1</sup>, sujeitando-se, quando necessário, à autorização judicial e/ou à deliberação da Assembleia Geral de Credores.

---

<sup>1</sup> RECURSO ESPECIAL. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PLANO DE SOERGUMENTO EMPRESARIAL. SUPRESSÃO DE GARANTIAS REAIS E FIDEJUSSÓRIAS. APROVAÇÃO EM ASSEMBLEIA-GERAL. EXTENSÃO A CREDITORES DISCORDANTES, OMISSOS OU AUSENTES. IMPOSSIBILIDADE. RECURSO ESPECIAL DESPROVIDO. [...]. **4. O financiamento da sociedade em recuperação judicial é tão vital para o sucesso do fortalecimento da atividade produtiva que a Lei 14.112/2020, ao modificar a Lei 11.101/2005, concebeu modalidades específicas de financiamento dos recuperandos, introduzindo no Direito Pátrio os institutos do "Dip (debtor-in-possession) Finance" e do "Credor Parceiro".** 5. Recurso Especial desprovido. (SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA – STJ. REsp: 1828248 MT 2019/0218009-0. T4 - QUARTA TURMA. Relator: Ministro LUIS FELIPE SALOMÃO. Data de Julgamento: 05/08/2021. Data de Publicação: **06/10/2021**)

### **3. REESTRUTURAÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA**

Um dos meios de recuperação a ser adotado pelas Recuperandas é a reestruturação de suas dívidas, a qual, devido à importância do seu detalhamento, será tratada isoladamente neste tópico.

O presente Plano prevê os novos prazos, valores e condições aplicáveis às dívidas vencidas e/ou vincendas das Recuperandas. Além disso, o Plano prevê forma de pagamento, incidência de juros e correção monetária condizentes com a capacidade de pagamento do GRUPO T2P.

Para a elaboração das propostas de pagamento previstas neste Plano, foram consideradas a atual situação do setor e projeções acerca dos custos da operação e da evolução do faturamento do GRUPO T2P, estando tais premissas refletidas no capítulo “4.” deste Plano.

#### **3.1. CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (ART. 41, INC. I, LRF)**

Os Créditos Trabalhistas serão pagos conforme as propostas previstas nas cláusulas “3.1.1.” e “3.1.2.” descritas a seguir, respeitando-se, assim, o disposto no artigo 54, caput e § único, da LRF.

##### **3.1.1. CLASSE I – CREDORES TRABALHISTAS QUE POSSUAM CRÉDITOS DE ATÉ R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) (ART. 41, INC. I, LRF)**

Para os Credores Trabalhistas titulares de Créditos de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a proposta consiste no pagamento, de forma igualitária dos Créditos, em parcela única, sem deságio, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano.

### **3.1.2. CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS QUE POSSUAM CRÉDITOS ACIMA DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS) (ART. 41, INC. I, LRF)**

Para os Credores Trabalhistas titulares de Créditos acima de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a proposta consiste no pagamento, de forma igualitária dos Créditos, em parcela única, do montante equivalente a 20% (vinte por cento) do valor de face (original), ou R\$ 10.000,00 (dez mil reais), o que for maior, no prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias contados da Data de Homologação Judicial do Plano.

### **3.2. CLASSE II – CREDORES COM GARANTIA REAL (ART. 41, INC. II, LRF)**

Muito embora não existam Créditos classificados na Classe II, na eventualidade de sobrevir decisão determinando a inclusão em tal condição, aplicar-se-ão aos Créditos com Garantia Real as mesmas condições de pagamento previstas aos Créditos Quirografários.

### **3.3. CLASSE III – CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (ART. 41, INC. III, LRF)**

Para os Credores Quirografários em geral, a proposta consiste no pagamento, de forma igualitária dos Créditos, em 12 (doze) parcelas iguais, aplicando-se deságio de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de face (original), iniciando-se no 18º (décimo oitavo) mês subsequente à Data de Homologação Judicial do Plano e se estendendo, em pagamentos anuais, pelo prazo de 12 (doze) anos.

### **3.4. CLASSE IV – CREDORES MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ART. 41, IV, LRF)**

Para os Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte em geral, a proposta consiste no pagamento, de forma igualitária, em parcela única, aplicando-se deságio de 75% (setenta e cinco por cento) sobre o valor de face (original), no prazo de 360 (trezentos e sessenta) Dias Corridos contados da Data de Homologação Judicial do Plano.

### **3.5. CREDORES ADERENTES**

Os Credores Extraconcursais que desejarem receber os seus Créditos Extraconcursais na forma deste Plano poderão fazê-lo, desde que comuniquem as Recuperandas na forma da cláusula “7.4.”, até o prazo de 30 (trinta) Dias Corridos contados da Data da Homologação do Plano.

## **4. PROJEÇÕES FINANCEIRAS E ANÁLISE DA VIABILIDADE DA REESTRUTURAÇÃO DO GRUPO T2P**

### **4.1. PROJEÇÕES DE RESULTADOS FINANCEIROS A PARTIR DA IMPLEMENTAÇÃO DAS MEDIDAS DE REESTRUTURAÇÃO**

O GRUPO T2P, em atenção ao disposto no artigo 53, incisos II e III, da LRF, de modo a evidenciar a compatibilidade entre, de um lado, a sua perspectiva de evolução de resultado nos próximos anos, e, do outro, a previsão de amortização da dívida sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial, apresenta abaixo as suas projeções financeiras, atestando a viabilidade econômico-financeira do Plano.

As projeções financeiras foram produzidas em conformidade com perspectivas moderadas de crescimento do faturamento das Recuperandas, considerando a gradual expansão do número de clientes do GRUPO T2P.

As premissas que fundamentam as projeções abaixo, consoante as exposições deste Plano, são as seguintes:

- Crescimento contínuo do número de clientes e da receita das Recuperandas;
- Adoção de diversas medidas de reorganização administrativa e financeira das Recuperandas;

- Acomodação dos custos atrelados à condução do processo de Recuperação Judicial;
- Assinatura do instrumento de transação tributária junto à Fazenda Nacional ainda no ano de 2024 e acomodação das parcelas na projeção do fluxo de caixa;
- Perspectiva de assinatura de instrumento de transação tributária com o Estado do Ceará no ano de 2025 e acomodação das parcelas na projeção do fluxo de caixa;
- Perspectiva de parcelamento da dívida tributária municipal no ano de 2025 e acomodação das parcelas na projeção do fluxo de caixa;
- Renegociação dos Créditos Concursais e amortização da dívida sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial com base neste Plano;
- Aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial no segundo semestre de 2025;
- Quanto mais próximo o ano de previsão, maior é a certeza quanto aos resultados previstos;

#### 4.1.1. PROJEÇÃO ATUALIZADA DO FLUXO DE CAIXA DAS RECUPERANDAS, SEM A AMORTIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS PREVISTOS NESTE PLANO

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2025 A 2028				
ANO BASE	2025	2026	2027	2028
SALDO ANTERIOR	R\$ -	R\$ 2.397.158,40	R\$ 2.613.587,56	R\$ 2.847.358,45
Faturamento Bruto (média mês)	R\$ 5.707.520,00	R\$ 6.049.971,20	R\$ 6.412.969,47	R\$ 6.797.747,64
(=) Receita Bruta	R\$ 68.490.240,00	R\$ 72.599.654,40	R\$ 76.955.633,66	R\$ 81.572.971,68

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO T2P

(+) Outras entradas				
(-) Deduções de Receita				
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 68.490.240,00</b>	<b>R\$ 72.599.654,40</b>	<b>R\$ 76.955.633,66</b>	<b>R\$ 81.572.971,68</b>
(-) Custos dos Serviços				
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 68.490.240,00</b>	<b>R\$ 72.599.654,40</b>	<b>R\$ 76.955.633,66</b>	<b>R\$ 81.572.971,68</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 66.093.081,60</b>	<b>R\$ 69.986.066,84</b>	<b>R\$ 74.108.275,22</b>	<b>R\$ 78.473.198,76</b>
Despesas Administrativas	R\$ 7.931.169,79	R\$ 8.398.328,02	R\$ 8.892.993,03	R\$ 9.416.783,85
Despesas com Impostos	R\$ 15.201.408,77	R\$ 16.096.795,37	R\$ 17.044.903,30	R\$ 18.048.835,71
Despesas com Pessoal	R\$ 13.218.616,32	R\$ 13.997.213,37	R\$ 14.821.655,04	R\$ 15.694.639,75
Despesas com Veículos	R\$ 29.741.886,72	R\$ 31.493.730,08	R\$ 33.348.723,85	R\$ 35.312.939,44
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 2.397.158,40</b>	<b>R\$ 2.613.587,56</b>	<b>R\$ 2.847.358,45</b>	<b>R\$ 3.099.772,92</b>
(-) Despesas Financeiras				
Outras Despesas				
<b>(=) Resultado Operacional antes do IR e da CSLL</b>	<b>R\$ 2.397.158,40</b>	<b>R\$ 2.613.587,56</b>	<b>R\$ 2.847.358,45</b>	<b>R\$ 3.099.772,92</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 2.397.158,40</b>	<b>R\$ 2.613.587,56</b>	<b>R\$ 2.847.358,45</b>	<b>R\$ 3.099.772,92</b>

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2029 A 2032				
ANO BASE	2029	2030	2031	2032
<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ 3.099.772,92	R\$ 3.372.226,65	R\$ 3.666.215,64	R\$ 3.934.765,93
Faturamento Bruto (média mês)	R\$ 7.205.612,50	R\$ 7.637.949,25	R\$ 8.096.226,20	R\$ 8.581.999,78
<b>(=) Receita Bruta</b>	<b>R\$ 86.467.349,98</b>	<b>R\$ 91.655.390,98</b>	<b>R\$ 97.154.714,44</b>	<b>R\$ 102.983.997,31</b>
(+) Outras entradas				
(-) Deduções de Receita				
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 86.467.349,98</b>	<b>R\$ 91.655.390,98</b>	<b>R\$ 97.154.714,44</b>	<b>R\$ 102.983.997,31</b>
(-) Custos dos Serviços				
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 86.467.349,98</b>	<b>R\$ 91.655.390,98</b>	<b>R\$ 97.154.714,44</b>	<b>R\$ 102.983.997,31</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 83.095.123,34</b>	<b>R\$ 87.989.175,34</b>	<b>R\$ 93.219.948,51</b>	<b>R\$ 98.761.653,42</b>
Despesas Administrativas	R\$ 9.971.414,80	R\$ 10.558.701,04	R\$ 11.186.393,82	R\$ 11.851.398,41
Despesas com Impostos	R\$ 19.111.878,37	R\$ 20.237.510,33	R\$ 21.440.588,16	R\$ 22.715.180,29
Despesas com Pessoal	R\$ 16.619.024,67	R\$ 17.597.835,07	R\$ 18.643.989,70	R\$ 19.752.330,68
Despesas com Veículos	R\$ 37.392.805,50	R\$ 39.595.128,91	R\$ 41.948.976,83	R\$ 44.442.744,04
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 3.372.226,65</b>	<b>R\$ 3.666.215,64</b>	<b>R\$ 3.934.765,93</b>	<b>R\$ 4.222.343,89</b>
(-) Despesas Financeiras				
Outras Despesas				
<b>(=) Resultado Operacional antes do IR e da CSLL</b>	<b>R\$ 3.372.226,65</b>	<b>R\$ 3.666.215,64</b>	<b>R\$ 3.934.765,93</b>	<b>R\$ 4.222.343,89</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 3.372.226,65</b>	<b>R\$ 3.666.215,64</b>	<b>R\$ 3.934.765,93</b>	<b>R\$ 4.222.343,89</b>

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO T2P

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2033 A 2036				
ANO BASE	2033	2034	2035	2036
<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ 4.222.343,89	R\$ 4.530.266,04	R\$ 4.859.938,41	R\$ 5.212.862,51
Faturamento Bruto (média mês)	R\$ 9.096.919,76	R\$ 9.642.734,95	R\$ 10.221.299,04	R\$ 10.834.576,99
<b>(=) Receita Bruta</b>	<b>R\$ 109.163.037,15</b>	<b>R\$ 115.712.819,38</b>	<b>R\$ 122.655.588,54</b>	<b>R\$ 130.014.923,85</b>
(+) Outras entradas				
(-) Deduções de Receita				
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 109.163.037,15</b>	<b>R\$ 115.712.819,38</b>	<b>R\$ 122.655.588,54</b>	<b>R\$ 130.014.923,85</b>
(-) Custos dos Serviços				
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 109.163.037,15</b>	<b>R\$ 115.712.819,38</b>	<b>R\$ 122.655.588,54</b>	<b>R\$ 130.014.923,85</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 104.632.771,11</b>	<b>R\$ 110.852.880,96</b>	<b>R\$ 117.442.726,03</b>	<b>R\$ 124.424.282,13</b>
Despesas Administrativas	R\$ 12.555.932,53	R\$ 13.302.345,72	R\$ 14.093.127,12	R\$ 14.930.913,86
Despesas com Impostos	R\$ 24.065.537,35	R\$ 25.496.162,62	R\$ 27.011.826,99	R\$ 28.617.584,89
Despesas com Pessoal	R\$ 20.926.554,22	R\$ 22.170.576,19	R\$ 23.488.545,21	R\$ 24.884.856,43
Despesas com Veículos	R\$ 47.084.747,00	R\$ 49.883.796,43	R\$ 52.849.226,71	R\$ 55.990.926,96
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 4.530.266,04</b>	<b>R\$ 4.859.938,41</b>	<b>R\$ 5.212.862,51</b>	<b>R\$ 5.590.641,73</b>
(-) Despesas Financeiras				
Outras Despesas				
<b>(=) Resultado Operacional antes do IR e da CSLL</b>	<b>R\$ 4.530.266,04</b>	<b>R\$ 4.859.938,41</b>	<b>R\$ 5.212.862,51</b>	<b>R\$ 5.590.641,73</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 4.530.266,04</b>	<b>R\$ 4.859.938,41</b>	<b>R\$ 5.212.862,51</b>	<b>R\$ 5.590.641,73</b>

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2037 A 2038		
ANO BASE	2037	2038
<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ 5.590.641,73	R\$ 5.994.988,14
Faturamento Bruto (média mês)	R\$ 11.484.651,61	R\$ 12.173.730,70
<b>(=) Receita Bruta</b>	<b>R\$ 137.815.819,28</b>	<b>R\$ 146.084.768,44</b>
(+) Outras entradas		
(-) Deduções de Receita		
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 137.815.819,28</b>	<b>R\$ 146.084.768,44</b>
(-) Custos dos Serviços		
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 137.815.819,28</b>	<b>R\$ 146.084.768,44</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 131.820.831,14</b>	<b>R\$ 139.657.038,63</b>
Despesas Administrativas	R\$ 15.818.499,74	R\$ 16.758.844,64
Despesas com Impostos	R\$ 30.318.791,16	R\$ 32.121.118,88
Despesas com Pessoal	R\$ 26.364.166,23	R\$ 27.931.407,73

## PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO T2P

Despesas com Veículos	R\$ 59.319.374,01	R\$ 62.845.667,38
<b>(=) Resultado Operacional</b>	R\$ 5.994.988,14	R\$ 6.427.729,81
(-) Despesas Financeiras		
Outras Despesas		
<b>(=) Resultado Operacional antes do IR e da CSLL</b>	<b>R\$ 5.994.988,14</b>	<b>R\$ 6.427.729,81</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 5.994.988,14</b>	<b>R\$ 6.427.729,81</b>

#### 4.1.2. PROJEÇÃO DO RESULTADO APÓS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL<sup>2</sup>

PROJEÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO APÓS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL – 2025 A 2029					
ANO BASE	2025	2026	2027	2028	2029
Resultado do exercício pré-amortização da dívida sujeita	R\$ 2.397.158,40	R\$ 2.613.587,56	R\$ 2.847.358,45	R\$ 3.099.772,92	R\$ 3.372.226,65
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe I)	R\$ -	<b>-R\$ 6.000.000,00</b>			
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe III)	R\$ -	R\$ -	<b>-R\$ 2.909.271,65</b>	<b>-R\$ 2.938.364,37</b>	<b>-R\$ 2.967.748,01</b>
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe IV)	R\$ -	<b>-R\$ 270.056,11</b>			
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>R\$ 2.397.158,40</b>	<b>-R\$ 3.656.468,55</b>	<b>-R\$ 61.913,20</b>	<b>R\$ 161.408,55</b>	<b>R\$ 404.478,64</b>

PROJEÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO APÓS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL – 2030 A 2034					
ANO BASE	2030	2031	2032	2033	2034
Resultado do exercício pré-amortização da dívida sujeita	R\$ 3.666.215,64	R\$ 3.934.765,93	R\$ 4.222.343,89	R\$ 4.530.266,04	R\$ 4.859.938,41
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe I)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe III)	<b>-R\$ 2.997.425,49</b>	<b>-R\$ 3.027.399,74</b>	<b>-R\$ 3.057.673,74</b>	<b>-R\$ 3.088.250,48</b>	<b>-R\$ 3.119.132,98</b>
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>R\$ 668.790,15</b>	<b>R\$ 907.366,19</b>	<b>R\$ 1.164.670,15</b>	<b>R\$ 1.442.015,56</b>	<b>R\$ 1.921.400,47</b>

PROJEÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO APÓS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL – 2035 A 2038				
ANO BASE	2035	2036	2037	2038
Resultado do exercício pré-amortização da dívida sujeita	R\$ 5.212.862,51	R\$ 5.590.641,73	R\$ 5.994.988,14	R\$ 6.427.729,81
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe I)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe III)	<b>-R\$ 3.150.324,31</b>	<b>-R\$ 3.181.827,56</b>	<b>-R\$ 3.213.645,83</b>	<b>-R\$ 3.245.782,29</b>
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>R\$ 2.062.538,20</b>	<b>R\$ 2.408.814,17</b>	<b>R\$ 2.781.342,31</b>	<b>R\$ 3.181.947,52</b>

<sup>2</sup> \* Não foram consideradas, neste momento, propostas de parcerias a Credores Concursais que contribuam para o fomento da atividade empresária, as quais poderão ser inseridas em aditivos posteriores à apresentação deste Plano.

\*\* O valor total do crédito sujeito à Recuperação Judicial pode sofrer alterações tanto após a apresentação da Relação de Credores do Administrador Judicial (art. 7º, §2º, da LRF) quanto a partir do julgamento de eventuais Habilitações e Impugnações Judiciais de Crédito (arts. 8º e ss. da LRF).

#### **4.2. VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL E A CAPACIDADE DE RECUPERAÇÃO DO GRUPO T2P**

As projeções, também juntadas em anexo apartado a este Plano, demonstram que as Recuperandas dispõem de condições econômico-financeiras para reverter a situação momentânea de crise.

Consoante indicado nas planilhas apresentadas na cláusula “4.1.” acima, o Resultado Líquido anual do GRUPO T2P, notadamente a partir de 2027, será apto a amortizar os Créditos Concursais dentro dos prazos e condições estabelecidos na cláusula “3.” deste Plano, resultando, ainda, em excedente de numerário que será, além de utilizado para a quitação de Créditos Extraconcursais (créditos tributários e outros por ventura excluídos da Recuperação Judicial), reinvestido nas Recuperandas, no intuito de potencializar as medidas recuperatórias, fomentar o capital de giro e aprimorar a sua operação.

Para o pagamento dos Créditos Concursais no ano de 2026, quando se espera que haja o vencimento dos Créditos Trabalhistas, as Recuperandas se utilizarão do caixa existente e, se for necessário, de recursos extras com a venda de ativos ou de financiamentos perante terceiros.

Desta forma, a viabilidade financeira do Plano fica evidenciada, proporcionando às Recuperandas a manutenção de sua atividade produtiva e a preservação da empresa, resguardando sua função social e seu papel econômico, com a conservação da fonte produtora de mais de uma centena de empregos e com a satisfação dos interesses dos Credores: objetivos primordiais à Recuperação Judicial.

## **5. REGRAS ADICIONAIS PARA A LIQUIDAÇÃO DA DÍVIDA**

### **5.1. FORMA DE PAGAMENTO**

Os pagamentos a serem realizados em espécie, previstos nas cláusulas acima, serão feitos por meio da transferência direta de recursos à conta bancária do respectivo Credor, por meio de documento de ordem de crédito (DOC), de transferência eletrônica disponível (TED) ou de PIX.

### **5.2. CONTAS BANCÁRIAS DOS CREDORES**

Os Credores deverão, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data prevista para o início dos pagamentos, informar suas respectivas contas bancárias para esse fim, mediante comunicação por escrito endereçada às Recuperandas.

Os pagamentos que não forem realizados em razão de os Credores não terem informado suas contas bancárias com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data prevista para o início dos pagamentos não serão considerados como um evento de descumprimento do Plano.

Caso algum Credor não tenha informado sua conta bancária com antecedência mínima de 30 (trinta) dias corridos da data prevista para o início dos pagamentos, o Credor deverá comunicar seus dados bancários ainda que intempestivamente às Recuperandas. Neste caso, os prazos de carência previstos neste Plano e aplicáveis ao Crédito titularizado pelo Credor serão contados a partir da data de comunicação dos dados bancários, não incidindo juros e correção monetária nesse período.

### **5.3. COMPENSAÇÃO DE CRÉDITOS**

As Recuperandas poderão, somente a seu critério, pagar quaisquer Créditos líquidos, certos e exigíveis por meio da compensação de Créditos até o valor de referidos

Créditos, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano. A não realização da compensação ora prevista não acarretará a renúncia ou a liberação por parte das Recuperandas de quaisquer Créditos que possa titularizar em face dos Credores.

#### **5.4. CESSÃO DE CRÉDITOS**

Nos termos do artigo 290 do Código Civil, as cessões de Créditos somente terão eficácia perante as Recuperandas caso estas sejam devidamente notificadas ou constem nos referidos instrumentos de cessão na qualidade de interveniente-anuente, devendo as referidas cessões serem comunicadas também ao Administrador Judicial, sob pena de ineficácia da cessão e do pagamento efetuado ao credor originário ser considerado plenamente válido, não podendo o credor cessionário reclamar quaisquer valores das Recuperandas ou alegar descumprimento do Plano. Não haverá qualquer alteração na forma ou prazo para pagamento do Crédito detido pelos Credores Cessionários.

#### **5.5. HABILITAÇÃO DE NOVOS CRÉDITOS OU ALTERAÇÃO DE CRÉDITOS**

Nas hipóteses de serem reconhecidos novos Créditos Concursais ou serem alterados Créditos Concursais já reconhecidos na Lista de Credores por decisão judicial, arbitral ou acordo entre as partes, tais novos Créditos ou o valor alterado de Créditos já reconhecidos serão pagos na forma prevista neste Plano, iniciando-se os prazos e forma de pagamento previstos neste Plano a partir do trânsito em julgado da decisão judicial que determinar a inclusão de tais Créditos na Lista de Credores. Neste caso, as regras de pagamento de tais Créditos, notadamente quanto à incidência de juros, passarão a ser aplicáveis apenas a partir do referido trânsito em julgado. Para fins desta Cláusula, o Credor deverá notificar as Recuperandas, na forma da cláusula “7.4.”, para comunicar o trânsito em julgado da decisão judicial que houver reconhecido seu novo Crédito ou a alteração do Crédito já reconhecido.

## **6. EFEITOS DO PLANO**

### **6.1. VINCULAÇÃO AO PLANO**

As disposições do Plano vinculam as Recuperandas e os Credores a partir da Homologação Judicial do Plano, nos termos do artigo 59 da LRF, bem como os seus respectivos cessionários e sucessores.

### **6.2. NOVAÇÃO**

Este Plano implica a novação dos Créditos, que serão pagos na forma estabelecida neste Plano. Por força da referida novação, todas as obrigações, *covenants*, índices financeiros, hipóteses de vencimento antecipado, bem como outras obrigações e garantias, ainda que sejam incompatíveis com as condições deste Plano, deixarão de ser aplicáveis, sendo substituídas pelas previsões contidas neste Plano.

### **6.3. EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL SOBRE AS GARANTIAS CONSTITUÍDAS**

A homologação judicial do Plano implicará, de forma automática, na suspensão da possibilidade de cobrança, enquanto estiverem sendo cumpridos os pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial, de todos os garantidores, solidários e subsidiários, fidejussórios ou reais, que tenham se obrigado por meio de aval, fiança, garantia real ou outra, e seus sucessores e cessionários, por qualquer responsabilidade derivada de qualquer garantia fidejussória ou real, inclusive, mas não exclusivamente, por força de fiança, aval ou garantia real, que tenha sido prestada a qualquer dos Credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial.

Dessa forma, enquanto estiverem sendo cumpridos os pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial, todas as execuções judiciais e demais ações correlatas em curso contra as Recuperandas, seus fiadores, avalistas, garantidores reais e garantidores em geral, relativas aos Créditos, deverão ser suspensas. Não se trata, portanto, de extinção de garantias fidejussórias, mas tão somente da suspensão da

possibilidade de serem demandados os garantidores enquanto estiverem sendo cumpridas as disposições do Plano de Recuperação Judicial. Caso haja o descumprimento do Plano de Recuperação Judicial, os Credores poderão voltar a demandar os garantidores das Recuperandas.

#### **6.4. RECONSTITUIÇÃO DE DIREITOS**

Na hipótese de convalidação da Recuperação Judicial em falência, no prazo de supervisão estabelecido no artigo 61 da LRF, os Credores terão reconstituídos os seus direitos e garantias nas condições originalmente contratadas, deduzidos os valores eventualmente pagos e ressalvados os atos validamente praticados no âmbito da Recuperação Judicial, observado o disposto nos artigos 61, § 2º, e 74, da LRF.

#### **6.5. RATIFICAÇÃO DE ATOS**

A aprovação do Plano representará a concordância e ratificação das Recuperandas e dos Credores de todos os atos praticados e obrigações contraídas no curso da Recuperação Judicial, incluindo, mas não se limitando, todos os atos e todas as ações necessários para a integral implementação e consumação deste Plano e da Recuperação Judicial, cujos atos ficam expressamente autorizados, validados e ratificados para todos os fins de direito.

#### **6.6. EXTINÇÃO DE AÇÕES**

Os Credores Concursais, apenas no que concerne aos Créditos Concursais, não mais poderão, a partir da Homologação Judicial do Plano, (i) ajuizar ou prosseguir toda e qualquer ação judicial ou processo de qualquer tipo relacionado a qualquer Crédito Concursal contra as Recuperandas; (ii) executar qualquer sentença, decisão judicial ou sentença arbitral relacionada a qualquer Crédito Concursal contra as Recuperandas; (iii) penhorar quaisquer bens das Recuperandas para satisfazer seus Créditos Concursais ou praticar qualquer outro ato construtivo contra tais bens; (iv) criar, aperfeiçoar ou executar qualquer garantia real sobre bens e direitos das Recuperandas para assegurar

o pagamento de seus Créditos Concursais; (v) reclamar qualquer direito de compensação contra qualquer crédito devido às Recuperanda; e (vi) buscar a satisfação de seus Créditos Concursais por quaisquer outros meios. Todas as eventuais execuções judiciais em curso contra as Recuperandas e seus coobrigados relativas aos Créditos Concursais serão suspensas, e as penhoras e constrições existentes serão liberadas, sendo certo que as partes litigantes envidarão os melhores esforços para mitigar os impactos gerados pelas verbas sucumbenciais e custos finais de execução.

#### **6.7. QUITAÇÃO**

Os pagamentos realizados na forma estabelecida neste Plano acarretarão, de forma automática e independentemente de qualquer formalidade adicional, a quitação plena, irrevogável e irretroatável, de todos os Créditos de qualquer tipo e natureza contra as Recuperandas e garantidores/coobrigados, inclusive juros, correção monetária, penalidades, multas, indenizações, compensações e qualquer outra espécie de acréscimo contratual ou legal porventura incidente sobre o valor devido.

Com a ocorrência da quitação, os Credores serão considerados como tendo renunciado integralmente a todos e quaisquer Créditos, e não mais poderão reclamá-los contra as Recuperandas, seus sócios, gestores e eventuais outros garantidores/coobrigados.

Assim, com a ocorrência da quitação, todas as execuções judiciais em curso contra as Recuperandas, seus sócios, gestores e eventuais outros garantidores/coobrigados, relativas aos Créditos, serão extintas e as penhoras e constrições existentes serão liberadas.

#### **6.8. BAIXA DAS INSCRIÇÕES EM ÓRGÃOS DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO**

A aprovação do Plano implicará na baixa das inscrições em órgãos de proteção ao crédito, assim como das anotações em cartórios de protesto de títulos fundamentadas em Créditos Concursais, cabendo às Recuperandas informar a quais

órgãos de proteção ao crédito e a quais cartórios de protesto de títulos deverão ser enviados ofícios pelo Juízo da Recuperação determinando a baixa de tais anotações.

#### **6.9. CONTINUAÇÃO DA OPERAÇÃO**

Durante todo o período em que estiver em Recuperação Judicial, as Recuperandas poderão desenvolver suas atividades normalmente e exercer todos os atos adequados ao cumprimento de seu objeto social, sem que haja necessidade de prévia autorização da Assembleia de Credores ou do Juízo da Recuperação.

#### **6.10. ALIENAÇÃO DE ATIVOS**

As Recuperandas poderão promover a alienação e a oneração de bens e/ou direitos que integram seu ativo não circulante, desde que autorizado expressamente pelo Juízo da Recuperação, na forma do artigo 66 da LRF.

As Recuperandas poderão promover a alienação e a oneração de bens e/ou direitos que integram o seu ativo circulante, sem necessidade de autorização pelo Juízo da Recuperação Judicial.

#### **6.11. FORMALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

As Recuperandas obrigam-se a realizar todos os atos e a firmar todos os contratos e outros documentos que, na forma e na substância, sejam necessários ou adequados ao cumprimento e à implementação deste Plano e de obrigações correlatas.

#### **6.12. DESCUMPRIMENTO DO PLANO**

Para fins deste Plano, estará efetivamente caracterizado seu descumprimento caso, após o recebimento de notificação enviada por parte prejudicada em decorrência de descumprimento de alguma obrigação do Plano, o referido descumprimento não seja sanado no prazo de até 30 (trinta) Dias Úteis contados do recebimento da notificação.

No caso de não saneamento, não será decretada a falência das Recuperandas sem que haja a convocação prévia de nova Assembleia Geral de Credores, que deverá ser requerida pelo credor prejudicado ao Juízo da Recuperação no prazo de 30 (trinta) Dias Corridos a contar do prazo para saneamento do descumprimento, para deliberar quanto à solução a ser adotada, observado o procedimento para alteração e modificação do Plano previsto na LRF, se aplicável.

### **6.13. ADITAMENTOS, ALTERAÇÕES OU MODIFICAÇÕES AO PLANO**

Aditamentos, alterações ou modificações ao Plano podem ser propostas a qualquer tempo antes ou após a Homologação Judicial do Plano, desde que tais aditamentos, alterações ou modificações sejam aceitos pelas Recuperanda e aprovados pela Assembleia Geral de Credores, nos termos da LRF.

### **6.14. ENCERRAMENTO DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL**

O processo de Recuperação Judicial será encerrado a qualquer tempo após a Homologação Judicial do Plano, a requerimento do GRUPO T2P, independentemente de as obrigações do Plano que se vencerem até 2 (dois) anos após a Homologação Judicial do Plano serem cumpridas, nos termos da nova redação do artigo 63 da LRF, modificada pela Lei nº 14.112/2020.

## **7. DISPOSIÇÕES GERAIS**

### **7.1. CONTRATOS EXISTENTES E CONFLITOS**

Na hipótese de conflito entre as disposições deste Plano e as obrigações previstas nos contratos celebrados com qualquer Credor anteriormente à data de assinatura deste Plano, o Plano prevalecerá.

## 7.2. ANEXOS

Todos os Anexos a este Plano são a ele incorporados e constituem parte integrante do Plano. Na hipótese de haver qualquer inconsistência entre este Plano e qualquer Anexo, o Plano prevalecerá.

## 7.3. NOTIFICAÇÕES

Todas as notificações, requerimentos, pedidos e outras comunicações às Recuperandas, requeridas ou permitidas por este Plano, para que sejam eficazes, deverão ser feitas por escrito e serão consideradas realizadas somente quando (i) enviadas por correspondência registrada, com aviso de recebimento, e entregues; ou (ii) enviadas por *e-mail*, quando efetivamente entregues e confirmadas por telefone.

## 7.4. COMUNICAÇÕES

Todas as comunicações devem ser endereçadas da seguinte forma, exceto se de outra forma expressamente prevista neste Plano, ou, ainda, de outra forma que venha a ser informada pelas Recuperandas, nos autos do processo de Recuperação Judicial ou diretamente ao Administrador Judicial ou aos Credores:

### **GRUPO T2P**

Rua Nogueira Acioli, nº 1020, Centro, CEP 60.110-140,  
Fortaleza/CE, Brasil.

**E-MAILS:** ernani@ernanipinheiro.com e marcos@avf.adv.br

## 7.5. DATA DO PAGAMENTO

Na hipótese de qualquer pagamento ou obrigação prevista no Plano estar prevista para ser realizada ou satisfeita em um dia que não seja um Dia Útil, o referido pagamento ou obrigação poderá ser realizado ou satisfeita, conforme o caso, no Dia Útil seguinte.

#### **7.6. ENCARGOS FINANCEIROS**

Salvo nos casos expressamente previstos no Plano, incidirá, para o pagamento dos Créditos, a correção monetária conforme o Índice da Taxa Referencial (TR) mais juros de 1% (um por cento) ao ano, contados da Data de Homologação Judicial do Plano.

#### **7.7. DIVISIBILIDADE DAS PREVISÕES DO PLANO**

Na hipótese de qualquer termo ou disposição do Plano ser considerada inválida, nula ou ineficaz pelo Juízo da Recuperação, o restante dos termos e disposições do Plano devem permanecer válidos e eficazes, desde que, no entendimento das Recuperandas, não alterem as premissas econômicas e financeiras da reestruturação da dívida.

#### **7.8. LEI APLICÁVEL**

Os direitos, deveres e obrigações decorrentes deste Plano deverão ser regidos, interpretados e executados de acordo com as leis vigentes na República Federativa do Brasil.

#### **7.9. ELEIÇÃO DO FORO**

Todas as controvérsias ou disputas que surgirem em relação a este Plano, à execução das obrigações aqui assumidas e a qualquer litígio decorrente dos Créditos sujeitos a este Plano serão julgados: (i) até a extinção da Recuperação Judicial, pelo Juízo da Recuperação; e (ii) após o encerramento da Recuperação Judicial, por sentença, por uma das Varas Cíveis do Foro Central da Comarca de Fortaleza/CE, com renúncia a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a se tornar.

Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.



ALBUQUERQUE VIANNA FALCÃO  
ADVOGADOS

ERNANI PINHEIRO  
ADVOGADOS

## ANEXO II

# LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO

DOCUMENTO ASSINADO PELO CONTADOR RAFAEL RAMOS PORTELA (CRC- CE-019990/0-6) E PELO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR EDUARDO SABOIA DE CARVALHO FILHO

**FORTALEZA**

Matriz: Av. Santos Dumont, 3060, salas 616/622, Aldeota, CEP 60150-161  
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3261-7063  
www.avf.adv.br

www.ernanipinheiroadvogados.com.br | contato@ernanipinheiro.com  
Telefones: +55 (11) 97789-1170 | +55 (85) 99662-2210

**LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO**  
**(ART. 53, INC. III, DA LEI Nº 11.101/2005)**

Às empresas TLX TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI, PRT TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA., e TRANSLOG – TRANSPORTES ELOGISTICA LTDA.

Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Apresenta-se, a seguir, o laudo econômico-financeiro consolidado das empresas **TLX TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.475.228/0001-05, com endereço na Rua Leste-5, nº 460, Sala 8, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP 61.939-020; **PRT TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.881.111/0001-24, com endereço na Rua Nogueira Acioli, nº 1020, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.110-140; e **TRANSLOG – TRANSPORTES ELOGISTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.777.858/0001-67, com endereço na Rua 01, s/n, Quadra 005, Lote 01 a 20, Planalto Tropical, Aquiraz/CE, CEP 61.700-000, abaixo denominadas, em conjunto, “GRUPO T2P”, parte integrante do Plano de Recuperação Judicial, em atenção ao disposto no artigo 53, inc. III, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”).

**I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.**

1. Nos termos do artigo 53, inc. III, da LRF, o devedor deverá apresentar o seu Laudo Econômico-Financeiro, em anexo ao Plano de Recuperação Judicial, a fim de amparar a futura deliberação dos credores acerca do Plano.

2. O presente Laudo, portanto, é parte integrante do Plano e deve ser lido e entendido em conjunto com o Plano.
3. O presente Laudo se baseou em (i) informações públicas relevantes, incluindo a análise mercadológica do setor em que o GRUPO T2P está inserido; (ii) demonstrações financeiras, relatórios gerenciais e dados coletados junto à Diretoria do GRUPO T2P, (iii) consultas aos sistemas contábeis e gerenciais do GRUPO T2P, e (iv) conversas com a Diretoria do GRUPO T2P para o entendimento das perspectivas de captação de novos clientes, despesas no curto, médio e longo prazo, medidas de contenção de custos e de outras variáveis que impactam nas projeções contidas neste Laudo.
4. As projeções constantes neste Laudo foram aprovadas pela Diretoria do GRUPO T2P e refletem sua expectativa quanto à evolução da operação, considerando as diversas variáveis que impactam a atividade empresarial.

## **II. METODOLOGIA E PREMISSAS DESTE LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO.**

5. Para a elaboração deste Laudo, foi utilizada como metodologia a projeção do resultado operacional do GRUPO T2P entre 2025 e 2038, com e sem as amortizações e pagamentos previstos no Plano de Recuperação Judicial, a fim de demonstrar a existência de recursos necessários ao pagamento das obrigações previstas no Plano.
6. O período em questão (2025 a 2038) foi escolhido diante da previsão de aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial ainda no segundo semestre do ano de 2025, com o início dos pagamentos das Classes I e IV (Credores Trabalhistas e Credores Micro e Pequenas Empresas) no ano de 2026, e o início dos pagamentos da Classe III (Credores Quirografários) no ano de 2027, considerando os prazos de carência previstos no Plano. Considerando que os pagamentos aos credores da Classe III se

estenderão por 12 (doze) anos, estima-se que o cumprimento das obrigações se encerrará em 2038.

7. As premissas que fundamentam as projeções contidas neste Laudo, conversadas com a Diretoria do GRUPO T2P e adotadas após análise dos dados e informações gerencias e contábeis das empresas, são as seguintes:

- a) Crescimento contínuo e moderado do número de clientes e da receita do GRUPO T2P;
- b) Adoção de medidas de reorganização administrativa e financeira do GRUPO T2P;
- c) Acomodação dos custos atrelados à condução do processo de Recuperação Judicial;
- d) Assinatura do instrumento de transação tributária junto à Fazenda Nacional ainda no ano de 2024;
- e) Perspectiva de assinatura de instrumento de transação tributária com o Estado do Ceará no ano de 2025;
- f) Perspectiva de parcelamento da dívida tributária municipal no ano de 2025;
- g) Renegociação dos Créditos Concursais e amortização da dívida sujeita aos efeitos da Recuperação Judicial com base no Plano de Recuperação Judicial apresentado;
- h) Aprovação e homologação do Plano de Recuperação Judicial no segundo semestre de 2025;
- i) Quanto mais próximo o ano de previsão, maior é a certeza quanto aos resultados previstos.

### III. RESULTADOS DESTE LAUDO ECONÔMICO-FINANCEIRO.

8. Diante da metodologia e das premissas estipulados acima, seguem as projeções e os resultados deste Laudo, consignando-se que se trata de mera expectativa futura dos resultados do GRUPO T2P, podendo os números variarem para maior ou para menor:

#### **III.I. PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO GRUPO T2P, SEM A AMORTIZAÇÃO DOS PAGAMENTOS PREVISTOS NO PLANO.**

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2025 A 2028				
ANO BASE	2025	2026	2027	2028
<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ -	R\$ 2.397.158,40	R\$ 2.613.587,56	R\$ 2.847.358,45
Faturamento Bruto (média mês)	R\$ 5.707.520,00	R\$ 6.049.971,20	R\$ 6.412.969,47	R\$ 6.797.747,64
<b>(=) Receita Bruta</b>	<b>R\$ 68.490.240,00</b>	<b>R\$ 72.599.654,40</b>	<b>R\$ 76.955.633,66</b>	<b>R\$ 81.572.971,68</b>
(+) Outras entradas				
(-) Deduções de Receita				
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 68.490.240,00</b>	<b>R\$ 72.599.654,40</b>	<b>R\$ 76.955.633,66</b>	<b>R\$ 81.572.971,68</b>
(-) Custos dos Serviços				
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 68.490.240,00</b>	<b>R\$ 72.599.654,40</b>	<b>R\$ 76.955.633,66</b>	<b>R\$ 81.572.971,68</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 66.093.081,60</b>	<b>R\$ 69.986.066,84</b>	<b>R\$ 74.108.275,22</b>	<b>R\$ 78.473.198,76</b>
Despesas Administrativas	R\$ 7.931.169,79	R\$ 8.398.328,02	R\$ 8.892.993,03	R\$ 9.416.783,85
Despesas com Impostos	R\$ 15.201.408,77	R\$ 16.096.795,37	R\$ 17.044.903,30	R\$ 18.048.835,71
Despesas com Pessoal	R\$ 13.218.616,32	R\$ 13.997.213,37	R\$ 14.821.655,04	R\$ 15.694.639,75
Despesas com Veículos	R\$ 29.741.886,72	R\$ 31.493.730,08	R\$ 33.348.723,85	R\$ 35.312.939,44
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 2.397.158,40</b>	<b>R\$ 2.613.587,56</b>	<b>R\$ 2.847.358,45</b>	<b>R\$ 3.099.772,92</b>
(-) Despesas Financeiras				
Outras Despesas				
<b>(=) Resultado Operacional antes do IR e da CSLL</b>	<b>R\$ 2.397.158,40</b>	<b>R\$ 2.613.587,56</b>	<b>R\$ 2.847.358,45</b>	<b>R\$ 3.099.772,92</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 2.397.158,40</b>	<b>R\$ 2.613.587,56</b>	<b>R\$ 2.847.358,45</b>	<b>R\$ 3.099.772,92</b>

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2029 A 2032				
ANO BASE	2029	2030	2031	2032
<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ 3.099.772,92	R\$ 3.372.226,65	R\$ 3.666.215,64	R\$ 3.934.765,93
Faturamento Bruto (média mês)	R\$ 7.205.612,50	R\$ 7.637.949,25	R\$ 8.096.226,20	R\$ 8.581.999,78
<b>(=) Receita Bruta</b>	<b>R\$ 86.467.349,98</b>	<b>R\$ 91.655.390,98</b>	<b>R\$ 97.154.714,44</b>	<b>R\$ 102.983.997,31</b>
(+) Outras entradas				
(-) Deduções de Receita				
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 86.467.349,98</b>	<b>R\$ 91.655.390,98</b>	<b>R\$ 97.154.714,44</b>	<b>R\$ 102.983.997,31</b>
(-) Custos dos Serviços				
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 86.467.349,98</b>	<b>R\$ 91.655.390,98</b>	<b>R\$ 97.154.714,44</b>	<b>R\$ 102.983.997,31</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 83.095.123,34</b>	<b>R\$ 87.989.175,34</b>	<b>R\$ 93.219.948,51</b>	<b>R\$ 98.761.653,42</b>
Despesas Administrativas	R\$ 9.971.414,80	R\$ 10.558.701,04	R\$ 11.186.393,82	R\$ 11.851.398,41
Despesas com Impostos	R\$ 19.111.878,37	R\$ 20.237.510,33	R\$ 21.440.588,16	R\$ 22.715.180,29
Despesas com Pessoal	R\$ 16.619.024,67	R\$ 17.597.835,07	R\$ 18.643.989,70	R\$ 19.752.330,68
Despesas com Veículos	R\$ 37.392.805,50	R\$ 39.595.128,91	R\$ 41.948.976,83	R\$ 44.442.744,04
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 3.372.226,65</b>	<b>R\$ 3.666.215,64</b>	<b>R\$ 3.934.765,93</b>	<b>R\$ 4.222.343,89</b>
(-) Despesas Financeiras				
Outras Despesas				
<b>(=) Resultado Operacional antes do IR e da CSLL</b>	<b>R\$ 3.372.226,65</b>	<b>R\$ 3.666.215,64</b>	<b>R\$ 3.934.765,93</b>	<b>R\$ 4.222.343,89</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 3.372.226,65</b>	<b>R\$ 3.666.215,64</b>	<b>R\$ 3.934.765,93</b>	<b>R\$ 4.222.343,89</b>

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2033 A 2036				
ANO BASE	2033	2034	2035	2036
<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ 4.222.343,89	R\$ 4.530.266,04	R\$ 4.859.938,41	R\$ 5.212.862,51
Faturamento Bruto (média mês)	R\$ 9.096.919,76	R\$ 9.642.734,95	R\$ 10.221.299,04	R\$ 10.834.576,99
<b>(=) Receita Bruta</b>	<b>R\$ 109.163.037,15</b>	<b>R\$ 115.712.819,38</b>	<b>R\$ 122.655.588,54</b>	<b>R\$ 130.014.923,85</b>
(+) Outras entradas				
(-) Deduções de Receita				
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 109.163.037,15</b>	<b>R\$ 115.712.819,38</b>	<b>R\$ 122.655.588,54</b>	<b>R\$ 130.014.923,85</b>
(-) Custos dos Serviços				
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 109.163.037,15</b>	<b>R\$ 115.712.819,38</b>	<b>R\$ 122.655.588,54</b>	<b>R\$ 130.014.923,85</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 104.632.771,11</b>	<b>R\$ 110.852.880,96</b>	<b>R\$ 117.442.726,03</b>	<b>R\$ 124.424.282,13</b>

Despesas Administrativas	R\$ 12.555.932,53	R\$ 13.302.345,72	R\$ 14.093.127,12	R\$ 14.930.913,86
Despesas com Impostos	R\$ 24.065.537,35	R\$ 25.496.162,62	R\$ 27.011.826,99	R\$ 28.617.584,89
Despesas com Pessoal	R\$ 20.926.554,22	R\$ 22.170.576,19	R\$ 23.488.545,21	R\$ 24.884.856,43
Despesas com Veículos	R\$ 47.084.747,00	R\$ 49.883.796,43	R\$ 52.849.226,71	R\$ 55.990.926,96
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 4.530.266,04</b>	<b>R\$ 4.859.938,41</b>	<b>R\$ 5.212.862,51</b>	<b>R\$ 5.590.641,73</b>
(-) Despesas Financeiras				
Outras Despesas				
<b>(=) Resultado Operacional antes do IR e da CSLL</b>	<b>R\$ 4.530.266,04</b>	<b>R\$ 4.859.938,41</b>	<b>R\$ 5.212.862,51</b>	<b>R\$ 5.590.641,73</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 4.530.266,04</b>	<b>R\$ 4.859.938,41</b>	<b>R\$ 5.212.862,51</b>	<b>R\$ 5.590.641,73</b>

PROJEÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - 2037 A 2038		
ANO BASE	2037	2038
<b>SALDO ANTERIOR</b>	R\$ 5.590.641,73	R\$ 5.994.988,14
Faturamento Bruto (média mês)	R\$ 11.484.651,61	R\$ 12.173.730,70
<b>(=) Receita Bruta</b>	<b>R\$ 137.815.819,28</b>	<b>R\$ 146.084.768,44</b>
(+) Outras entradas		
(-) Deduções de Receita		
<b>(=) Receita Líquida</b>	<b>R\$ 137.815.819,28</b>	<b>R\$ 146.084.768,44</b>
(-) Custos dos Serviços		
<b>(=) Lucro Bruto</b>	<b>R\$ 137.815.819,28</b>	<b>R\$ 146.084.768,44</b>
<b>(-) Despesas Operacionais</b>	<b>R\$ 131.820.831,14</b>	<b>R\$ 139.657.038,63</b>
Despesas Administrativas	R\$ 15.818.499,74	R\$ 16.758.844,64
Despesas com Impostos	R\$ 30.318.791,16	R\$ 32.121.118,88
Despesas com Pessoal	R\$ 26.364.166,23	R\$ 27.931.407,73
Despesas com Veículos	R\$ 59.319.374,01	R\$ 62.845.667,38
<b>(=) Resultado Operacional</b>	<b>R\$ 5.994.988,14</b>	<b>R\$ 6.427.729,81</b>
(-) Despesas Financeiras		
Outras Despesas		
<b>(=) Resultado Operacional antes do IR e da CSLL</b>	<b>R\$ 5.994.988,14</b>	<b>R\$ 6.427.729,81</b>
<b>RESULTADO DO EXERCÍCIO</b>	<b>R\$ 5.994.988,14</b>	<b>R\$ 6.427.729,81</b>

### III.II. PROJEÇÃO DO RESULTADO APÓS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

PROJEÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO APÓS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL – 2025 A 2029					
ANO BASE	2025	2026	2027	2028	2029
Resultado do exercício pré-amortização da dívida sujeita	R\$ 2.397.158,40	R\$ 2.613.587,56	R\$ 2.847.358,45	R\$ 3.099.772,92	R\$ 3.372.226,65
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe I)	R\$ -	-R\$ 6.000.000,00			
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe III)	R\$ -	R\$ -	-R\$ 2.909.271,65	-R\$ 2.938.364,37	-R\$ 2.967.748,01
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe IV)	R\$ -	-R\$ 270.056,11			
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>R\$ 2.397.158,40</b>	<b>-R\$ 3.656.468,55</b>	<b>-R\$ 61.913,20</b>	<b>R\$ 161.408,55</b>	<b>R\$ 404.478,64</b>

PROJEÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO APÓS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL – 2030 A 2034					
ANO BASE	2030	2031	2032	2033	2034
Resultado do exercício pré-amortização da dívida sujeita	R\$ 3.666.215,64	R\$ 3.934.765,93	R\$ 4.222.343,89	R\$ 4.530.266,04	R\$ 4.859.938,41
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe I)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe III)	-R\$ 2.997.425,49	-R\$ 3.027.399,74	-R\$ 3.057.673,74	-R\$ 3.088.250,48	-R\$ 3.119.132,98
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>R\$ 668.790,15</b>	<b>R\$ 907.366,19</b>	<b>R\$ 1.164.670,15</b>	<b>R\$ 1.442.015,56</b>	<b>R\$ 1.921.400,47</b>

PROJEÇÃO DO RESULTADO LÍQUIDO APÓS A AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA SUJEITA À RECUPERAÇÃO JUDICIAL – 2035 A 2038				
ANO BASE	2035	2036	2037	2038
Resultado do exercício pré-amortização da dívida sujeita	R\$ 5.212.862,51	R\$ 5.590.641,73	R\$ 5.994.988,14	R\$ 6.427.729,81
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe I)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe III)	-R\$ 3.150.324,31	-R\$ 3.181.827,56	-R\$ 3.213.645,83	-R\$ 3.245.782,29
(-) Pagamento Passivo da RJ (Classe IV)	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>(=) Resultado Líquido</b>	<b>R\$ 2.062.538,20</b>	<b>R\$ 2.408.814,17</b>	<b>R\$ 2.781.342,31</b>	<b>R\$ 3.181.947,52</b>

### IV. CONCLUSÃO.

9. O presente Laudo foi elaborado com fundamento na metodologia e nas premissas indicadas acima, que embasaram a projeção do resultado econômico e do fluxo de caixa do GRUPO T2P para o período entre 2025 e 2038.

10. Pela análise dos resultados deste Laudo, vê-se que o Resultado Líquido anual do GRUPO T2P, notadamente a partir de 2027, será apto a amortizar os pagamentos dos créditos sujeitos à Recuperação Judicial dentro dos prazos e condições estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial, resultando, ainda, em excedente de numerário que será, segundo a Diretoria do Grupo T2P, além de utilizado para a quitação de créditos extraconcursais (créditos tributários e outros por ventura excluídos da Recuperação Judicial), reinvestido na própria atividade empresária, no intuito de potencializar as medidas de reestruturação, fomentar o capital de giro e aprimorar a sua operação.

11. Para o pagamento dos Créditos Concursais no ano de 2026, quando se espera que haja o vencimento dos Créditos Trabalhistas, a Diretoria do GRUPO T2P afirmou que se utilizará do caixa existente e, se for necessário, de recursos extras com a venda de ativos ou de financiamentos perante terceiros.

12. Diante do exposto, caso as premissas e as medidas implementadas e a implementar sejam atendidas e cumpridas pela Diretoria do GRUPO T2P, surtindo o efeito esperado, conclui-se, com base na demonstração projetada do resultado financeiro das empresas, pela viabilidade do Plano de Recuperação Judicial apresentado pelo Grupo T2P.

Atenciosamente,

DocuSigned by:  
*Eduardo Saboia de Carvalho Filho*  
5DA2C974EE384EC...

Eduardo Saboia de Carvalho Filho

Sócio Administrador

**RAFAEL PORTELA RAMOS:9562839 8349**  
Assinado de forma digital  
por RAFAEL PORTELA  
RAMOS:95628398349  
Dados: 2024.11.07  
09:17:35 -03'00'



ALBUQUERQUE VIANNA FALCÃO  
ADVOGADOS

ERNANI PINHEIRO  
ADVOGADOS

## ANEXO III

# LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DO DEVEDOR

DOCUMENTO ASSINADO PELO SUPERVISOR DE FROTA JOATAN ALVES DE LIMA E PELO  
SÓCIO-ADMINISTRADOR EDUARDO SABOIA DE CARVALHO FILHO

**FORTALEZA**

Matriz: Av. Santos Dumont, 3060, salas 616/622, Aldeota, CEP 60150-161  
Fortaleza/CE – Fone: (85) 3261-7063  
www.avf.adv.br

www.ernanipinheiroadvogados.com.br | contato@ernanipinheiro.com  
Telefones: +55 (11) 97789-1170 | +55 (85) 99662-2210



## LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS DO DEVEDOR (ART. 53, INC. III, DA LEI Nº 11.101/2005)

**TLX TRANSPORTES E LOGÍSTICA EIRELI**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.475.228/0001-05, com endereço na Rua Leste-5, nº 460, Sala 8, Distrito Industrial, Maracanaú/CE, CEP 61.939-020; **PRT TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.881.111/0001-24, com endereço na Rua Nogueira Acioli, nº 1020, Centro, Fortaleza/CE, CEP 60.110-140; e **TRANSLOG – TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.777.858/0001-67, com endereço na Rua 01, s/n, Quadra 005, Lote 01 a 20, Planalto Tropical, Aquiraz/CE, CEP 61.700-000, abaixo denominadas, em conjunto, “Recuperandas” ou “GRUPO T2P”, vêm, em anexo ao Plano de Recuperação Judicial, em atenção ao disposto no artigo 53, inc. III, da Lei nº 11.101/2005 (“LRF”), apresentar o seu **LAUDO DE AVALIAÇÃO DOS BENS E ATIVOS**.

### I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS.

1. Nos termos do artigo 53, inc. III, da LRF, o devedor deverá apresentar o seu laudo de avaliação de bens e ativos, em anexo ao Plano de Recuperação Judicial.
2. Conforme destacado no próprio Pedido de Recuperação Judicial, os bens e ativos do GRUPO T2P se resumem à sua frota de veículos e equipamentos, não existindo imóveis ou outros ativos relevantes em seu nome.



3. Dessa forma, a seguir são apresentadas as premissas e os critérios para a avaliação do ativo, assim como a própria avaliação ao final, constando o valor segundo a Tabela FIPE e conforme o valor real de mercado.

## **II. PREMISSAS E CRITÉRIOS DESTE LAUDO DE AVALIAÇÃO.**

4. Para a elaboração deste Laudo de Avaliação, foram realizadas avaliações na frota do GRUPO T2P, seguindo critérios mecânicos, elétricos e visuais, para se definir e garantir um critério mínimo de condições e de utilização dos equipamentos, conforme modelos de check list apresentados abaixo:



<b>TLX</b> logística		TLX Transportes e Logística Solution provider		<b>CHECK LIST DA FROTA - PUXADA ( Liberação )</b>		
MOTORISTA	MATRICULA	NOME				
PLACA CAVALO		PLACA CARRETA		DATA:		
KM SAIDA:		HORA SAIDA:		TRACKING		
KM RETORNO:		HORA RETORNO:		Nº do CTE / CTCR		
<b>ITENS DE SEGURANÇA: EM CASO DE ITEM "NOK" O VEICULO FICARA INPEDIDO DE SAIR, REGULARIZAÇÃO IMEDIATA.</b>						
OK	NOK	ITEM		OK	NOK	ITEM
		NÍVEL DE ÁGUA DO RADIADOR				LACRE DA PLACA DO VEÍCULO
		NÍVEL DO ÓLEO DO MOTOR				TRAVAMENTO DA LONA
		NÍVEL DE ÁGUA DO LIMPADOR				ENGATE DAS MANGUEIRAS DE AR (Carreta / cavalo)
		FARÓIS				ENGATE DO CHICOTE ELETRICO (Carreta / Cavalo)
		SETAS				CONES
		PISCA ALERTA				CINTO DE SEGURANÇA
		LIMPADOR DE PARA-BRISA				SENSOR DO CINTO DE SEGURANÇA
		BUZINA				LACRE / CERTIFICADO DO TACÓGRAFO
		PARA-BRISA				LUZES DO PAINEL
		RETROVISOR				NÍVEL DE COMBUSTIVEL SUFICIENTE
		LANTERNAS				NÍVEL DE ARLA 32 SUFICIENTE
		LUZ DE FREIO				EXTINTOR ( Verificar vencimento )
		LUZ DE RÉ				TRIÂNGULO
		FORRAMENTO DA CARRETA				DOCUMENTO DO VEICULO (CRLV, ANTT, CRONOTACOGRFAO e ANTT)
		PNEUS	CASO "NOK" DESCREVER Nº DE FOGO E POSIÇÃO	Nº FOGO		
				POSIÇÃO		
<b>ITENS MECÂNICO: EM CASO DE ITEM "NOK" REGULARIZAR EM ATÉ 48 HORAS.</b>						
OK	NOK	ITEM		OK	NOK	ITEM
		MOTOR				SUSPENSÃO CARRETA
		EMBREAGEM				MACAÇO
		FREIO				ESTEPE
		DIFERENCIAL				CHAVE DE RODA
		SUSPENSÃO UNIDADE TRATORA				
<b>ITENS DE LANTERNAGEM: EM CASO DE ITEM "NOK" REGULARIZAR EM ATÉ 1 MÊS.</b>						
OK	NOK	ITEM		OK	NOK	ITEM
		BATIDAS E/OU ARRANHÕES				ESTADO DA BANCADA
		PINTURA				RUÍDOS DIFERENCIAL
		ADESIVO - (LOGO EMPRESA)				RUÍDOS CÂMBIO
		ILUMINAÇÃO INTERNA - CABINE				RUÍDOS MOTOR
DESCRIÇÃO DE PROBLEMAS NÃO SINALIZADOS NO CHECK LIST: _____ _____ _____ _____ _____						
						_____ Visto do Motorista na Saída

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI PINHEIRO SOARES e tjce.jus.br, protocolado em 07/11/2024 às 15:49, sob o número WEB124024261410. Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0239513-09.2024.8.06.0001 e código R7amgyw2.





5. Após esse trabalho e com base nos anos de fabricação/modelos dos veículos e equipamentos, foi definido um critério de deságio em função do tempo de utilização e valor de mercado, comparado à tabela oficial da FIPE (Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas). A Tabela Fipe expressa preços médios para pagamento à vista, praticados na revenda de veículos para o consumidor final, pessoa física, no mercado nacional, servindo apenas como um parâmetro para negociações ou avaliações. Os preços efetivamente praticados variam em função da região, conservação, cor, acessórios ou qualquer outro fator que possa influenciar as condições de oferta e procura por um veículo específico.

6. Abaixo, seguem os percentuais que foram aplicados sobre os valores da Tabela FIPE para considerar na avaliação da frota do GRUPO T2P. Onde se lê 80% (oitenta por cento), por exemplo, significa que o deságio aplicado sobre o valor previsto na Tabela FIPE foi de 20% (vinte por cento):

ANO MODELO	%	ANO MODELO	%
2009	80%	2017	85%
2010	80%	2018	85%
2011	80%	2019	85%
2012	80%	2020	85%
2013	80%	2021	90%
2014	80%	2022	90%
2015	80%	2023	90%
2016	85%	2024	90%

7. Diante das premissas e dos critérios estipulados acima, segue abaixo a relação com a avaliação da frota conforme a Tabela FIPE e segundo os parâmetros de deságio adotados neste Laudo:

### **III. TABELA: AVALIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO GRUPO T2P.**



N	Placa	Modelo	Ano M	Chassi	Tipo	Proprietário	Valor FIPE	Valor Avaliação
1	SAY9H76	SC / R540	2023	9BSR6X400P4026893	CAVALO	TLX	R\$ 526.653,00	R\$ 473.987,70
2	SBO6C00	VW / 17190	2022	9536E8244NR033964	CAMINHÃO	TLX	R\$ 339.854,00	R\$ 305.868,60
3	RIH6E19	VW / 13180	2022	9535V7TB4NR031117	CAMINHÃO	TLX	R\$ 305.210,00	R\$ 274.689,00
4	RIL4B29	VW / 13180	2022	9535V7TB9NR030531	CAMINHÃO	TLX	R\$ 305.210,00	R\$ 274.689,00
5	RII1G79	VW / 23230	2022	9536G8245NR033191	CAMINHÃO	TLX	R\$ 343.165,00	R\$ 308.848,50
6	RIG6J99	VW / 23230	2022	9536G8248NR033685	CAMINHÃO	TLX	R\$ 343.165,00	R\$ 308.848,50
7	RIH3E19	VW / 23230	2022	9536G8245NR028542	CAMINHÃO	TLX	R\$ 343.165,00	R\$ 308.848,50
8	RIH5F39	VW / 23230	2022	9536G8245NR029142	CAMINHÃO	TLX	R\$ 343.165,00	R\$ 308.848,50
9	RII7B19	VW / 23230	2022	9536G8241NR028568	CAMINHÃO	TLX	R\$ 343.165,00	R\$ 308.848,50
10	RII7J19	VW / 23230	2022	9536G8247NR028526	CAMINHÃO	TLX	R\$ 343.165,00	R\$ 308.848,50
11	RIJ0J79	VW / 23230	2022	9536G8241NR028389	CAMINHÃO	TLX	R\$ 343.165,00	R\$ 308.848,50
12	RIJ8H19	VW / 23230	2022	9536G8244NR033599	CAMINHÃO	TLX	R\$ 343.165,00	R\$ 308.848,50
13	SBO7A30	VW / 17190	2022	9536E8247NR034445	CAMINHÃO	TLX	R\$ 339.854,00	R\$ 305.868,60
14	SBS6A45	IVECO/TECTOR 170E21	2022	93ZA01RF0N8945675	CAMINHÃO	TLX	R\$ 293.689,00	R\$ 264.320,10
15	SBU6F35	IVECO/TECTOR 170E21	2022	93ZA01RF0N8945782	CAMINHÃO	TLX	R\$ 293.689,00	R\$ 264.320,10
16	SBU4E45	IVECO/TECTOR 170E21	2022	93ZA01RF0N8945712	CAMINHÃO	TLX	R\$ 293.689,00	R\$ 264.320,10
17	SAU5G15	IVECO/TECTOR 170E21	2022	93ZA01RF0N8945636	CAMINHÃO	TLX	R\$ 293.689,00	R\$ 264.320,10
18	RII9C09	VW / 23230	2022	9536G8244NR033277	CAMINHÃO	TLX	R\$ 343.165,00	R\$ 308.848,50
19	RII8E69	VW / 23230	2022	9536G8249NR033095	CAMINHÃO	TLX	R\$ 343.165,00	R\$ 308.848,50
20	SBL6F50	IVECO / 24280	2022	93ZE2HMH0N8946223	CAMINHÃO	TLX	R\$ 288.215,00	R\$ 259.393,50
21	RIK7B31	IVECO / TECTOR 170E21	2022	93ZA01RF0N8945743	CAMINHÃO	TLX	R\$ 293.689,00	R\$ 264.320,10
22	RIL3C69	VW / 13180	2022	9535V7TB9NR031100	CAMINHÃO	TLX	R\$ 305.210,00	R\$ 274.689,00
23	SBO6H50	VW / 17190	2022	9536E8241NR033890	CAMINHÃO	TLX	R\$ 339.854,00	R\$ 305.868,60
24	SBO5I20	VW / 17190	2022	9536E8243NR034412	CAMINHÃO	TLX	R\$ 339.854,00	R\$ 305.868,60
25	SBO5E00	VW / 17190	2022	9536E824XNR034617	CAMINHÃO	TLX	R\$ 339.854,00	R\$ 305.868,60
26	RII5G29	VW / 23230	2022	9536G8242NR028708	CAMINHÃO	TLX	R\$ 343.165,00	R\$ 308.848,50
27	RIK9H56	RANDON / SR BA	2022	9ADB0902MNM487697	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
28	SAN3B20	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR058988	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
29	SBI2I60	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR058982	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
30	RII0C60	RANDON / SR BA RTD2E	2022	9ADB0902MNM487698	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
31	RII0H50	RANDON / SR BA RTD2E	2022	9ADB0902MNM487414	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
32	SBI7G20	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR059097	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
33	SBU2G20	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059103	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
34	SBV1B60	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059100	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
35	SAQ5C10	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059639	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
36	SAQ9J50	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059447	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
37	SBU5E40	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059104	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
38	SAU5H70	RANDON / SR BA	2022	9ADB0902MNM487409	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
39	SBU9H40	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059450	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
40	RIK9G06	RANDON / SR BA	2022	9ADM0452MNM487657	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
41	RIL1A16	RANDON / SR BA	2022	9ADB0902MNM487655	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
42	SAN1B90	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR058986	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
43	SAN8J10	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR058991	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
44	SAO1B60	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR058992	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
45	SAO2E10	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR058983	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
46	SAO9D20	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR059094	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
47	SAO9H50	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR058763	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
48	SAP0G90	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR058762	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
49	SAP1J00	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR058985	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
50	RIH6G50	RANDON / SR BA RTD2E	2022	9ADB0902MNM487417	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
51	SBD2F10	FACCHINI / SRF 2CB DIANTEIRA	2022	94BB0902MNR059654	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI PINHEIRO SOARES e tjce.jus.br, protocolado em 07/11/2024 às 15:49, sob o número WEB124024261410. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0239513-09.2024.8.06.0001 e código R7amgw2.

52	SBC6G80	FACCHINI / SRF 2CB DIANTEIRA	2022	94BB0902MNR059668	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
53	SBD9I60	FACCHINI / SRF 2CB DIANTEIRA	2022	94BB0902NNR063406	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
54	SBB7C70	FACCHINI / SRF 2CB TRASEIRA	2022	94BB0902NNR063407	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
55	SAZ6J00	FACCHINI / SRF 2CB DIANTEIRA	2022	94BB0902NNR063412	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
56	SBA2J50	FACCHINI / SRF 2CB TRASEIRA	2022	94BB0902NNR063413	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
57	SBA7J40	FACCHINI / SRF 2CB DIANTEIRA	2022	94BB0902NNR063409	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
58	SBB0G30	FACCHINI / SRF 2CB TRASEIRA	2022	94BB0902NNR063410	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
59	SBC0D70	FACCHINI / SRF 2CB DIANTEIRA	2022	94BB0902NNR063415	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
60	SBC2F70	FACCHINI / SRF 2CB TRASEIRA	2022	94BB0902NNR063416	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
61	SBU7A50	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059642	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
62	SAQ7E60	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059636	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
63	SBU8B30	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059643	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
64	SBU9C00	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059637	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
65	SAO7E40	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR059095	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
66	RIH6D10	RANDON / SR BA RTD2E	2022	9ADB0902MNM487415	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
67	RIL6C80	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR059098	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
68	SAN4E90	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BB0902MNR058989	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
69	SBV3J50	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059101	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
70	SAQ9B90	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059640	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
71	SAR0E70	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059448	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
72	SBV2B40	FACCHINI / SRF 2CB	2022	94BB0902MNR059451	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
73	RIJ2G20	RANDON / SR BA RTD2E	2022	9ADB0902MNM487418	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
74	SBC4C40	FACCHINI / SRF 2CB TRASEIRA	2022	94BB0902MNR059669	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
75	RIL1G69	RODOFORT / SRF 3E	2022	95TS1523MNS103826	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
76	RIL1J49	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BF1533MNV086791	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
77	SBR0C50	TRUCKVAN / CFE 3ED	2022	97VCFE143N1002069	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
78	SBQ9G30	TRUCKVAN / CFE 3ED	2022	97VCFE143N1002070	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
79	RIL0C99	RODOFORT / SRF 3E	2022	95TS1523MNS103827	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
80	SBL1J10	NEXT / 3E CF	2022	979N1543DNM016844	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
81	SBL2D40	NEXT / 3E CF	2022	979N1543DNM016843	CARRETA	TLX	R\$ 199.374,00	R\$ 179.436,60
82	SAY5B20	SC / R450	2022	9BSR6X200N4005489	CAVALO	TLX	R\$ 672.044,00	R\$ 604.839,60
83	SAP4F30	SC / R450	2022	9BSR6X200N4007188	CAVALO	TLX	R\$ 672.044,00	R\$ 604.839,60
84	SAY3I30	SC / R450	2022	9BSR6X200N4005445	CAVALO	TLX	R\$ 672.044,00	R\$ 604.839,60
85	RIF0J97	VW / 28460 METEOR 6X2	2022	953998TH6NR201719	CAVALO	TLX	R\$ 483.265,00	R\$ 434.938,50
86	RIG2G97	VW / 28460 METEOR 6X2	2022	953998THXNR201920	CAVALO	TLX	R\$ 483.265,00	R\$ 434.938,50
87	RIG4G07	VW / 28460 METEOR 6X2	2022	953998THXNR201948	CAVALO	TLX	R\$ 483.265,00	R\$ 434.938,50
88	RIG6C00	MB / AXOR 2544	2022	9BM958441NB242718	CAVALO	TLX	R\$ 571.332,00	R\$ 514.198,80
89	RII2I88	VW / 28460 METEOR 6X2	2022	953998TH4NR201850	CAVALO	TLX	R\$ 483.265,00	R\$ 434.938,50
90	RIJ5G30	MB / AXOR 2544	2022	9BM958441NB242730	CAVALO	TLX	R\$ 571.332,00	R\$ 514.198,80
91	RIJ7I30	MB / AXOR 2544	2022	9BM958441NB243413	CAVALO	TLX	R\$ 571.332,00	R\$ 514.198,80
92	SBU8B00	VW / 28460 METEOR 6X2	2022	953998TH4NR201931	CAVALO	TLX	R\$ 483.265,00	R\$ 434.938,50
93	SBU8H50	VW / 28460 METEOR 6X2	2022	953998TH9NR201956	CAVALO	TLX	R\$ 483.265,00	R\$ 434.938,50
94	SAY4F20	SC / R500	2022	9BSR8X200N4007594	CAVALO	TLX	R\$ 672.044,00	R\$ 604.839,60
95	SAY3D50	SC / R450	2022	9BSR6X200N4005392	CAVALO	TLX	R\$ 672.044,00	R\$ 604.839,60
96	SAY5F30	SC / R500	2022	9BSR8X200N4005547	CAVALO	TLX	R\$ 672.044,00	R\$ 604.839,60
97	RIJ7E70	MB / AXOR 2544	2022	9BM958441NB243535	CAVALO	TLX	R\$ 571.332,00	R\$ 514.198,80
98	SAY3B10	SC / R450	2022	9BSR6X200N4005384	CAVALO	TLX	R\$ 672.044,00	R\$ 604.839,60
99	RIL9F17	VW / 28460 METEOR 6X2	2022	953998TH4NR201752	CAVALO	TLX	R\$ 483.265,00	R\$ 434.938,50
100	RIG6C30	VW / 28460 METEOR 6X2	2022	953998TH3NR201886	CAVALO	TLX	R\$ 483.265,00	R\$ 434.938,50
101	RIG5G90	MB / AXOR 2544	2022	9BM958441NB243489	CAVALO	TLX	R\$ 571.332,00	R\$ 514.198,80
102	RIJ6A30	MB / AXOR 2544	2022	9BM958441NB243401	CAVALO	TLX	R\$ 571.332,00	R\$ 514.198,80
103	SBU7H30	VW / 28460 METEOR 6X2	2022	953998TH6NR202000	CAVALO	TLX	R\$ 483.265,00	R\$ 434.938,50
104	SAY2E50	SC / R450	2022	9BSR6X200N4005443	CAVALO	TLX	R\$ 672.044,00	R\$ 604.839,60
105	SAY3F30	SC / R450	2022	9BSR6X200N4005398	CAVALO	TLX	R\$ 672.044,00	R\$ 604.839,60
106	SAY4A90	SC / R450	2022	9BSR6X200N4005434	CAVALO	TLX	R\$ 672.044,00	R\$ 604.839,60
107	SBU8C80	VW / 28460 METEOR 6X2	2022	953998TH9NR201987	CAVALO	TLX	R\$ 483.265,00	R\$ 434.938,50
108	SAY2D30	SC / R450	2022	9BSR6X200N4005387	CAVALO	TLX	R\$ 672.044,00	R\$ 604.839,60
109	SBS8I51	VOLVO / FH 460 6X2T	2022	9BVRG20C2NE911859	CAVALO	TLX	R\$ 689.901,00	R\$ 620.910,90
110	SBS9A01	VOLVO / FH 460 6X2T	2022	9BVRG20C1NE911860	CAVALO	TLX	R\$ 689.901,00	R\$ 620.910,90

111	SBS8E21	VOLVO/FH 460 6X2T	2022	9BVRG20C4NE911861	CAVALO	TLX	R\$ 689.901,00	R\$ 620.910,90
112	RIK9J46	RANDON / SR BA	2022	9ADM0452MNM487699	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
113	RII2C98	RANDON / SR BA RTD2E	2022	9ADM0452MNM487416	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
114	SAN5E60	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BL0262MNR059099	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
115	SAN3F60	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BL0262MNR058990	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
116	SAO5B30	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BL0262MNR059096	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
117	SBU5C40	FACCHINI / RE DL	2022	94BL0262MNR059105	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
118	SBV1G20	FACCHINI / RE DL	2022	94BL0262MNR059102	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
119	SAQ8H50	FACCHINI / RE DL	2022	94BL0262MNR059641	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
120	SAR1E10	FACCHINI / RE DL	2022	94BL0262MNR059449	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
121	SAU4J70	RANDON /	2022	9ADB0902MNM487408	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
122	RIK9A56	RANDON / SR BA	2022	9ADB0902MNM487656	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
123	SAN1G70	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BL0262MNR058987	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
124	SAO1H10	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BL0262MNR058993	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
125	SAO3B30	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BL0262MNR058984	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
126	SAP1E10	FACCHINI / SRF LOED	2022	94BL0262MNR058764	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
127	SBD8D90	FACCHINI / RE DL DOLLY	2022	94BL0262MNR059656	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
128	SBD6B40	FACCHINI / SRF 2CB TRASEIRA	2022	94BB0902MNR059655	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
129	SBE4C60	FACCHINI / RE DL DOLLY	2022	94BL0262MNR063408	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
130	SBA6H30	FACCHINI / RE DL DOLLY	2022	94BL0262MNR063414	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
131	SBB3J40	FACCHINI / RE DL DOLLY	2022	94BL0262MNR063411	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
132	SAZ9C40	FACCHINI / RE DL DOLLY	2022	94BL0262MNR063417	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
133	SBU8I50	FACCHINI / RE DL	2022	94BL0262MNR059644	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
134	SBV0G30	FACCHINI / RE DL	2022	94BL0262MNR059638	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
135	RIJ2I80	FACCHINI / RE DL	2022	94BL0262MNR059108	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
136	SAN4C70	FACCHINI / RE DL	2022	94BL0262MNR059653	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
137	SAN1D70	FACCHINI / RE DL	2022	94BL0262MNR059647	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
138	SBV2G20	FACCHINI / RE DL	2022	94BL0262MNR059452	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
139	RIH6E50	RANDON / SR BA RTD2E	2022	9ADM0452MNM487419	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
140	SBD1G10	FACCHINI / RE DL DOLLY	2022	94BL0262MNR059670	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
141	RIF5C34	RENAULT / KWID ZEN 10MT	2022	93YRBB007NJ843255	FROTA LEVE	TLX	R\$ 48.158,00	R\$ 43.342,20
142	RIE9B84	RENAULT / OROCH 16 4X2	2022	93Y9SR3H5NJ876699	FROTA LEVE	TLX	R\$ 80.855,00	R\$ 72.769,50
143	RIE5H44	RENAULT / OROCH 16 4X2	2022	93Y9SR3H5NJ877139	FROTA LEVE	TLX	R\$ 80.855,00	R\$ 72.769,50
144	RIF8E94	RENAULT / KWID ZEN 10MT	2022	93YRBB002NJ875305	FROTA LEVE	TLX	R\$ 48.158,00	R\$ 43.342,20
145	RIF6H14	RENAULT / KWID ZEN 10MT	2022	93YRBB001NJ842764	FROTA LEVE	TLX	R\$ 48.158,00	R\$ 43.342,20
146	RIF2C74	RENAULT / OROCH 16 4X2	2022	93Y9SR3H5NJ876698	FROTA LEVE	TLX	R\$ 80.855,00	R\$ 72.769,50
147	RIF0F34	RENAULT / OROCH 16 4X2	2022	93Y9SR3H5NJ877210	FROTA LEVE	TLX	R\$ 80.855,00	R\$ 72.769,50
148	RIF7I34	RENAULT / KWID ZEN 10MT	2022	93YRBB003NJ843558	FROTA LEVE	TLX	R\$ 48.158,00	R\$ 43.342,20
149	OCE2D32	VW / 23230	2021	9536G8247MR116958	CAMINHÃO	TLX	R\$ 332.522,00	R\$ 299.269,80
150	SBO5A30	VW / 23230	2021	9536G8246NR034334	CAMINHÃO	TLX	R\$ 332.522,00	R\$ 299.269,80
151	SBO9G20	VW / 23230	2021	9536G8244NR033733	CAMINHÃO	TLX	R\$ 332.522,00	R\$ 299.269,80
152	RIB1C45	VW / 13180	2021	9535V7TB6MR121125	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
153	RIE6B65	VW / 13180	2021	9535V7TB4MR121091	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
154	RIF6B05	VW / 13180	2021	9535V7TB3MR124757	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
155	RIC2A76	VW / 13180	2021	9535V7TB6MR124445	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
156	PMT1I81	VW / 23230	2021	9536G8249MR116945	CAMINHÃO	TLX	R\$ 332.522,00	R\$ 299.269,80
157	RIA9I56	VW / 13180	2021	9535V7TB3MR124984	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
158	RIB7D04	VW / 13180	2021	9535V7TB3MR120899	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
159	RIC8F95	VW / 13180	2021	9535v7tb9mr124925	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
160	RIF1B05	VW / 13180	2021	9535V7TB3MR124452	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
161	NUY3E34	VW / 13180	2021	9535V7TB6MR122050	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
162	OCB3D44	VW / 13180	2021	9535V7TB2MR121865	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
163	OCL4D34	VW / 13180	2021	9535V7TB2MR121753	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
164	OIQ2C44	VW / 13180	2021	9535V7TB0MR121718	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
165	POA7H44	VW / 13180	2021	9535V7TB5MR121715	CAMINHÃO	TLX	R\$ 273.325,00	R\$ 245.992,50
166	RIA4A13	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0AN442MC010712	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
167	RIA4G43	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRAD442MC000247	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
168	RID3H65	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADG0942MMMM479700	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
169	RID4I05	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMMM480975	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI PINHEIRO SOARES e tjce.jus.br, protocolado em 07/11/2024 às 15:49, sob o número WEB124024261410. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0239513-09.2024.8.06.0001 e código R7amgw2.

170	NQX3E34	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM480906	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
171	OSQ3B13	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902LMM472802	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
172	OZA5F33	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902LMM472801	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
173	RIA4B33	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRAD442MC000248	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
174	RIA4E63	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0AN442MC010713	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
175	RIA4H14	RANDON / SR BA	2021	9ADG0942MMM480273	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
176	RIA6B44	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM480490	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
177	RIA9D04	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM480958	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
178	RIB8H04	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM480491	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
179	RIC6B04	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM480351	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
180	RIC9C16	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM481466	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
181	RID0D16	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM481467	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
182	RID4J14	RANDON / SR BA	2021	9ADG0942MMM480351	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
183	RID8G92	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRAD442MC000159	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
184	RID9C82	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0AN442MC010381	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
185	RID9G72	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRBD442M2000324	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
186	RIE0B62	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRBD442M2000325	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
187	RIE0G12	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0BN442M2006667	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
188	RIF0G64	RANDON / SR BA	2021	9ADG0942MMM480352	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
189	RIF4C74	RANDON / SR BA	2021	9ADG0942MMM480272	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
190	RIF4H98	LIBRELATO / RDCACD 2E	2021	97TRAD442MC000481	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
191	RIF6F78	LIBRELATO / RDCACD 2E	2021	97T0AN442MC010965	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
192	RIF8E18	LIBRELATO / RDCACD 2E	2021	97TRAD442MC00482	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
193	RIL2D75	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487467	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
194	RIL2E45	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487466	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
195	RIL7I75	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487653	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
196	RIL8F15	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487652	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
197	SAU6E20	RANDON / SR BA	2021	9ADM0452MNM487410	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
198	RID9D32	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRBD442M2000323	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
199	RIF7F54	RANDON / SR BA	2021	9ADM0902MMM480975	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
200	RIH4D05	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487376	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
201	RIA5F63	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRAD442MC000246	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
202	RIA6D13	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0AN442MC010711	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
203	RIB0F12	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM479905	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
204	RIB3H70	LIBRELATO / RDCACD 2E	2021	97T0AN442MC011018	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
205	RIB4F32	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM480632	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
206	RIB5D32	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM479904	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
207	RIB6B34	RANDON / SR BA	2021	9ADG0942MMM479405	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
208	RIB6J90	LIBRELATO / RDCACD 2E	2021	97TRAD442MC000533	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
209	RIB7I52	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM480626	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
210	RIB8I34	RANDON / SR BA	2021	9ADG0942MMM479407	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
211	RIC2E72	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM480627	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
212	RIC4A84	RANDON / SR BA	2021	9ADG0942MMM480203	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
213	RIC4J02	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM480735	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
214	RIC5D54	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM480204	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
215	RID3D52	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM480633	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
216	RID6H02	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0AN442MC010382	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
217	RID7I02	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0AN442MC010379	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
218	RID8C02	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRAD442MC000158	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
219	RID8E12	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0AN442MC010380	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
220	RID9G32	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRAD442MC000160	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
221	RIE4J02	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRAD442MC000157	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
222	RIF8H22	RANDON / SR CA	2021	9ADG0942MMM480736	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
223	NVC3B31	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MMM486008	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
224	RIA0H86	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM482957	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
225	RIA3C01	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MMM486007	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
226	RIA5A93	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRAD442MC000245	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
227	RIA5E73	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0AN442MC010710	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
228	RIB2H78	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM482925	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94

229	RIB3F98	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM482926	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
230	RIC2E56	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM482605	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
231	RIC8G36	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM483077	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
232	RID1J66	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM483231	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
233	RID2F86	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM483232	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
234	RID3A26	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM481078	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
235	RID4C66	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM481054	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
236	RID4G52	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TRAD442MC000156	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
237	RID4G86	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM481055	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
238	RIE6B32	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0AN442MC010378	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
239	RIF7I16	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM482982	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
240	RIF9B26	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM482983	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
241	RIF9H99	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MMM482653	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
242	RIF9J46	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM482956	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
243	RIH4H15	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487377	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
244	RIL2J45	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487702	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
245	RIL3A65	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487701	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
246	RIL3F05	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487196	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
247	RIL3J55	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487195	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
248	RIL9A75	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487412	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
249	RIL9G95	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MNM487411	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
250	RIC7J58	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM482702	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
251	RIJ7H50	FACCHINI / SRF 2CB	2021	94BB0902MNR059107	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
252	RII8G90	FACCHINI / SRF 2CB	2021	94BB0902MNR059106	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
253	SAN3G10	FACCHINI / SRF 2CB	2021	94BB0902MNR059651	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
254	SAN4H40	FACCHINI / SRF 2CB	2021	94BB0902MNR059652	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
255	RID7A00	FACCHINI / SRF 2CB	2021	94BB0902MNR059648	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
256	RIH3I90	FACCHINI / SRF 2CB	2021	94BB0902MNR059649	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
257	SAN1H50	FACCHINI / SRF 2CB	2021	94BB0902MNR059646	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
258	RIL0F80	FACCHINI / SRF 2CB	2021	94BB0902MNR059645	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
259	OSI8I77	FACCHINI / SRF LOED	2021	94BF1513LMV076628	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
260	RIH7H30	NEXT / 3E CF	2021	979N1543DMM016803	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
261	RIF4E64	FACCHINI / SRF 2CF	2021	94BF1582MMR048286	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
262	RIF5E94	FACCHINI / SRF 2CF	2021	94BF1582MMR048287	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
263	RII1C35	FACCHINI / SRF CAED	2021	94BA1403MMV084835	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
264	RII1G35	FACCHINI / SRF CAED	2021	94BA1403MMV084834	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
265	RIA6C64	LIBRELATO / BTLOENCR 3E	2021	97T0LN803MC001792	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
266	RIA0C48	LIBRELATO / RDCACD 2E	2021	97T0AN442MC010966	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
267	RIC3J14	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM480959	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
268	RIC6J14	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM480352	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
269	RID9J52	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0BN442M2006666	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
270	RIF8J04	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM480907	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
271	RIE3C52	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97T0BN442M2006665	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
272	RIE8F14	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM480976	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
273	RIC7D16	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM483078	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
274	RID3J86	RANDON / SR BA	2021	9ADB0902MMM481079	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
275	RIF9B99	RANDON / SR CA	2021	9ADB0902MMM482654	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
276	PNA9C29	TRUCKVAN / CFE 3ED	2021	97VCFE153M1000758	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
277	RIG6E17	NEXT / 3E CF	2021	979N1543DMM016800	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
278	RIG8E07	NEXT / 3E CF	2021	979N1543DMM016801	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
279	RIH8J15	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MMS103689	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
280	RIH9F35	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MMS103687	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
281	RII0E25	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MMS103688	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
282	RIL0F69	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MMS103823	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
283	RIL2C89	NEXT / 3E CF	2021	979N1543DMM016284	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
284	RIH8A70	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MMS104136	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
285	RII0G20	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MMS104133	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
286	RIL2A79	NEXT / 3E CF	2021	979N1543DMM016286	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
287	RIL1A19	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MMS103821	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94

288	RIL1C99	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MNS103822	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
289	SAY7I40	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MNS104173	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
290	RIG8J37	NEXT / 3E CF	2021	979N1543DMM016802	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
291	RIH9B20	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MNS104135	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
292	RIL0H29	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MNS103825	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
293	RIH9J05	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MMS103690	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
294	RII7E20	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MNS104131	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
295	OSV9G69	TRUCKVAN / CFE 3ED	2021	97VCFE153M1000704	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
296	PNU9E09	TRUCKVAN / CFE 3ED	2021	97VCFE153M1000760	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
297	RII6H10	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MNS104132	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
298	RIL1E49	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MNS103824	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
299	SAZ0I90	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MNS104172	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
300	NQX4B60	TRUCKVAN / CFE 3ED	2021	97VCFE153M1000759	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
301	SBL7J60	FACCHINI / SRF LOED	2021	94BF1533MNV086797	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
302	SBL8B40	FACCHINI / SRF LOED	2021	94BF1533MNV086794	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
303	SBL8D70	FACCHINI / SRF LOED	2021	94BF1533MNV086793	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
304	SBL2H10	FACCHINI / SRF LOED	2021	94BF1533MNV086796	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
305	NVF0D30	TRUCKVAN / CFE 3ED	2021	97VCFE153M1000765	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
306	PNB2C99	TRUCKVAN / CFE 3ED	2021	97VCFE153M1000705	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
307	PNY8I99	TRUCKVAN / CFE 3ED	2021	97VCFE153M1000706	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
308	RII0A30	RODOFORT / SRFG 3E	2021	95TS1523MNS104134	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
309	RIL2G79	NEXT / 3E CF	2021	979N1543DMM016285	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
310	SBL6C70	FACCHINI / SRF LOED	2021	94BF1533MNV087378	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
311	SBL7F60	FACCHINI / SRF LOED	2021	94BF1533MNV086792	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
312	SBL7I00	FACCHINI / SRF LOED	2021	94BF1533MNV086798	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
313	SBL6B20	FACCHINI / SRF LOED	2021	94BF1533MNV086799	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
314	SBL2E90	FACCHINI / SRF LOED	2021	94BF1533MNV086795	CARRETA	TLX	R\$ 186.506,60	R\$ 167.855,94
315	RID7F35	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990359	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
316	RID3I76	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990365	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
317	RID9C06	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990462	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
318	RIC7E18	SC / R540	2021	9BSR6X400M3994314	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
319	RID3J96	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990367	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
320	RID4H16	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990389	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
321	RID4H28	SC / R540	2021	9BSR6X400M3994317	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
322	SAV4A80	VOLVO/ FH 540 6X4T	2021	9BVRG40D0ME905663	CAVALO	TLX	R\$ 690.799,00	R\$ 621.719,10
323	RID8I46	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990374	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
324	RIE9I05	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990443	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
325	RIF3D95	SC / R540	2021	9BSR6X400M3989686	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
326	RIK5A24	SC / R540	2021	9BSR6X400M3994351	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
327	RIL1D15	VOLVO/ FH 540 6X4T	2021	9BVRG40D3ME903673	CAVALO	TLX	R\$ 690.799,00	R\$ 621.719,10
328	RID7G25	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990382	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
329	RID7D15	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990379	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
330	RID8D26	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990531	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
331	PMQ3F53	VW / 19330	2021	9536Y8274MR119954	CAVALO	TLX	R\$ 353.632,00	R\$ 318.268,80
332	PMQ7H33	VW / 19330	2021	9536Y8275MR120028	CAVALO	TLX	R\$ 353.632,00	R\$ 318.268,80
333	PMR4D43	VW / 19330	2021	9536Y827XMR119926	CAVALO	TLX	R\$ 353.632,00	R\$ 318.268,80
334	OIO0A66	VW / 19330	2021	9536Y8271MR120737	CAVALO	TLX	R\$ 353.632,00	R\$ 318.268,80
335	SAV4F40	VOLVO/ FH 540 6X4T	2021	9BVRG40D3ME905664	CAVALO	TLX	R\$ 690.799,00	R\$ 621.719,10
336	RID8H15	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990395	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
337	PNW0F55	SC / R450	2021	9BSR6X200M3981560	CAVALO	TLX	R\$ 639.841,00	R\$ 575.856,90
338	SAV5D70	VOLVO/ FH 540 6X4T	2021	9BVRG40D8ME905662	CAVALO	TLX	R\$ 690.799,00	R\$ 621.719,10
339	SBA1J90	VOLVO/ FH 540 6X4T	2021	9BVRG40D5ME907898	CAVALO	TLX	R\$ 690.799,00	R\$ 621.719,10
340	RID5E66	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990398	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
341	RID7I06	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990459	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
342	RID8G05	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990345	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
343	RID8G36	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990357	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
344	SBA4B60	VOLVO/ FH 540 6X4T	2021	9BVRG40DXME907896	CAVALO	TLX	R\$ 690.799,00	R\$ 621.719,10
345	RID8B45	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990457	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
346	RID4F06	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990387	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI PINHEIRO SOARES e tjce.jus.br, protocolado em 07/11/2024 às 15:49, sob o número WEB124024261410. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0239513-09.2024.8.06.0001 e código R7amgw2.

347	RIB0B68	SC / R540	2021	9BSR6X400M3994306	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
348	RID4C26	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990371	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
349	RID4J86	SC / R540	2021	9BSR6X400M3990391	CAVALO	TLX	R\$ 663.635,00	R\$ 597.271,50
350	RIA4H83	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	9A9DL1752MLDJ5295	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
351	RID3F15	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM479701	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
352	OSS8I33	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452LMM472803	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
353	PMJ2C44	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM480353	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
354	RIA4C63	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	9A9DL1752MLDJ5296	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
355	RIA7H69	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADB0902MMM485737	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
356	RIB6A24	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM480274	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
357	RIC6E54	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADB0902MMM480353	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
358	RIC8I74	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM480492	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
359	RID1A86	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM481468	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
360	RID8C74	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM480960	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
361	RID9H92	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TD0N412M2004349	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
362	RIE0E42	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TD0N412M2004350	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
363	RIF5E78	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TD0N412M2005024	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
364	RIF5G32	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	9A9DL1752MLDJ5140	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
365	RIF8D74	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM480908	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
366	RIF9B68	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TD0N412M2005025	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
367	RIL2C35	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MNM487468	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
368	RIL4H85	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MNM487654	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
369	RIA4I86	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM482677	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
370	RIA6B73	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	9A9DL1752MLDJ5294	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
371	RIB2F22	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM479903	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
372	RIB5F80	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TD0N412MC005169	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
373	RIB5G04	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM479440	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
374	RIB8A94	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADG0942MMM479408	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
375	RIB9I54	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADG0942MMM479627	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
376	RIC0C62	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM480628	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
377	RIC2A24	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM479554	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
378	RIC3A42	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM480634	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
379	RIC4I64	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM480205	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
380	RIC9H12	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0352MMM480737	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
381	RIL2H35	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MNM487703	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
382	NQT9B91	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM485637	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
383	RIA1G09	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM485318	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
384	RIA1G36	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM482958	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
385	RIA2D69	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM485246	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
386	RIA5C73	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	9A9DL1752MLDJ5293	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
387	RIA5H66	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM482674	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
388	RIA6C09	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM485777	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
389	RIA6D46	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM483113	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
390	RIA9I66	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM482981	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
391	RIB0H79	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM485243	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
392	RIB4D18	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM482927	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
393	RIB5E38	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM483224	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
394	RIC4D76	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM482606	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
395	RIC5C28	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM483069	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
396	RIC5G46	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM483079	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
397	RIC6C81	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM486006	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
398	RIC6J48	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM483138	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
399	RID2H16	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM483233	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
400	RID5A26	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM481056	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
401	RID6G48	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM482704	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
402	RIF9E46	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM482984	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
403	RIJ7C75	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MNM487413	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
404	RIL4D35	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MNM487197	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
405	RIG4J70	FACCHINI / RE DL	2021	94BL0262MNR059650	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00

406	RID9E92	LIBRELATO / SRCA 2E	2021	97TD0N412M2004348	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
407	RIF6A44	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM480977	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
408	RIH4J05	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MNM487378	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
409	PNU9F69	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM482655	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
410	RID6I76	RANDON / RE DL 2E	2021	9ADM0452MMM481080	DOLLY	TLX	R\$ 60.000,00	R\$ 54.000,00
411	RIC5G83	NISSAN / FRONTIER SMTX4	2021	8ANBD33B0ML789683	FROTA LEVE	TLX	R\$ 125.476,00	R\$ 112.928,40
412	RIE7B94	NISSAN / FRONTIER SMTX4	2021	8ANBD33B6ML813047	FROTA LEVE	TLX	R\$ 125.476,00	R\$ 112.928,40
413	POA9421	VW / 13180	2020	9535V7TB9LR025472	CAMINHÃO	TLX	R\$ 238.866,00	R\$ 203.036,10
414	POC8861	VW / 13180	2020	9535V7TB4LR025556	CAMINHÃO	TLX	R\$ 238.866,00	R\$ 203.036,10
415	POC1263	VW / 30280	2020	95365824XLR023551	CAMINHÃO	TLX	R\$ 393.345,00	R\$ 334.343,25
416	PNU4873	VW / 30280	2020	953658243LR022726	CAMINHÃO	TLX	R\$ 393.345,00	R\$ 334.343,25
417	PNU5033	VW / 30280	2020	953658246LR024146	CAMINHÃO	TLX	R\$ 393.345,00	R\$ 334.343,25
418	POC0933	VW / 30280	2020	953658247LR022745	CAMINHÃO	TLX	R\$ 393.345,00	R\$ 334.343,25
419	POG6E73	VW / 30280	2020	953658248LR024360	CAMINHÃO	TLX	R\$ 393.345,00	R\$ 334.343,25
420	POG6J53	VW / 30280	2020	953658246LR023580	CAMINHÃO	TLX	R\$ 393.345,00	R\$ 334.343,25
421	POG9E63	VW / 30280	2020	953658247LR024396	CAMINHÃO	TLX	R\$ 393.345,00	R\$ 334.343,25
422	RID6B84	MB / ATEGO 1719	2020	9BM958154LB189034	CAMINHÃO	TLX	R\$ 281.673,00	R\$ 239.422,05
423	POS4165	VW / 23230	2020	9536G8242LR020959	CAMINHÃO	TLX	R\$ 322.521,00	R\$ 274.142,85
424	NUQ2C44	MB / ATEGO 2426	2020	9BM958164LB184318	CAMINHÃO	TLX	R\$ 450.734,00	R\$ 383.123,90
425	POQ1245	VW / 23230	2020	9536G8243LR020677	CAMINHÃO	TLX	R\$ 322.521,00	R\$ 274.142,85
426	POS3995	VW / 23230	2020	9536G8240LR020944	CAMINHÃO	TLX	R\$ 322.521,00	R\$ 274.142,85
427	POS4055	VW / 23230	2020	9536G8247LR020956	CAMINHÃO	TLX	R\$ 322.521,00	R\$ 274.142,85
428	RIA7J16	MB / ATEGO 1719	2020	9BM958154LB188993	CAMINHÃO	TLX	R\$ 281.673,00	R\$ 239.422,05
429	RIC6E95	MB / ATEGO 1719	2020	9BM958154LB187288	CAMINHÃO	TLX	R\$ 281.673,00	R\$ 239.422,05
430	RID1H07	MB / ATEGO 1719	2020	9BM958154LB187953	CAMINHÃO	TLX	R\$ 281.673,00	R\$ 239.422,05
431	RIB7D06	MB / ATEGO 1719	2020	9BM958154LB189037	CAMINHÃO	TLX	R\$ 281.673,00	R\$ 239.422,05
432	PMB7H44	MB / ATEGO 2426	2020	9BM958164LB184290	CAMINHÃO	TLX	R\$ 450.734,00	R\$ 383.123,90
433	PMH6I86	MB / ATEGO 2426	2020	9BM958164LB184316	CAMINHÃO	TLX	R\$ 450.734,00	R\$ 383.123,90
434	RIA0I16	MB / ATEGO 1719	2020	9BM958154LB186894	CAMINHÃO	TLX	R\$ 281.673,00	R\$ 239.422,05
435	NRB9A19	MB / ACCELO 1316	2020	9BM979096LB174702	CAMINHÃO	TLX	R\$ 316.421,00	R\$ 268.957,85
436	OIE2H09	MB / ACCELO 1316	2020	9BM979096LB174673	CAMINHÃO	TLX	R\$ 316.421,00	R\$ 268.957,85
437	RIA3G77	MB / ATEGO 1719	2020	9BM958154LB186534	CAMINHÃO	TLX	R\$ 281.673,00	R\$ 239.422,05
438	POS4235	VW / 23230	2020	9536G8243LR020890	CAMINHÃO	TLX	R\$ 322.521,00	R\$ 274.142,85
439	RIA7E06	MB / ATEGO 1719	2020	9BM958154LB188562	CAMINHÃO	TLX	R\$ 281.673,00	R\$ 239.422,05
440	POE4E03	VW / 30280	2020	953658247LR022518	CAMINHÃO	TLX	R\$ 393.345,00	R\$ 334.343,25
441	POW7G76	MB / ATEGO 2426	2020	9BM958164LB184307	CAMINHÃO	TLX	R\$ 450.734,00	R\$ 383.123,90
442	POI1C53	LIBRELATO / BTLOENCR 3E	2020	97TOLN803LC001207	CARRETA	PORTARE	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
443	PNZ8E48	TRUCKVAN / CFE 3ED	2020	97VCFE153M1000673	CARRETA	TLX	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
444	PNZ7A57	FACCHINI / SRF LOED	2020	94BF1533LLV071449	CARRETA	TLX	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
445	ORT6A60	RANDON / SRF CG	2020	9ADR1582LLM457205	CARRETA	TLX	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
446	OIL0F50	RANDON / SRF CG	2020	9ADR1582LLM457285	CARRETA	TLX	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
447	ORR8F85	RANDON / SR FG LO 3E	2020	9ADL0983KLA002530	CARRETA	TLX	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
448	OSR8I55	RANDON / SR FG LO 3E	2020	9ADL1413KLA002323	CARRETA	TLX	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
449	OCC5C25	RANDON / SR FG LO 3E	2020	9ADL0983KLA002515	CARRETA	TLX	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
450	OCF6G55	RANDON / SR FG LO 3E	2020	9ADL1413KLA002516	CARRETA	TLX	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
451	OCI8F85	RANDON / SR FG LO 3E	2020	9ADL0983KLA0022322	CARRETA	TLX	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
452	OCL5I85	RANDON / SR FG LO 3E	2020	9ADL1413KLA002531	CARRETA	TLX	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
453	PNX0I88	TRUCKVAN / CFE 3ED	2020	97VCFE153M1000672	CARRETA	TLX	R\$ 172.508,00	R\$ 146.631,80
454	OIF3D88	MB / AXOR 2541	2020	9BM958441LB187438	CAVALO	TLX	R\$ 438.981,00	R\$ 373.133,85
455	POZ8555	MB / ACTROS 2546	2020	9BM934251KS052991	CAVALO	TLX	R\$ 416.029,00	R\$ 353.624,65
456	POQ5784	SC / R450	2020	9BSRX200L3964404	CAVALO	PORTARE	R\$ 603.853,00	R\$ 513.275,05
457	POB0B53	VOLVO / FH 460	2020	9BVRG20C6LE877404	CAVALO	TLX	R\$ 553.077,00	R\$ 470.115,45
458	POB1E63	VOLVO / FH 460	2020	9BVR520C9LE877405	CAVALO	TLX	R\$ 553.077,00	R\$ 470.115,45
459	OIM6B28	MB / AXOR 2541	2020	9BM958441LB187319	CAVALO	TLX	R\$ 438.981,00	R\$ 373.133,85
460	POZ9285	MB / ACTROS 2546	2020	9BM934251KS052992	CAVALO	TLX	R\$ 416.029,00	R\$ 353.624,65
461	POU6I68	MB / AXOR 2541	2020	9BM958441LB187272	CAVALO	TLX	R\$ 438.981,00	R\$ 373.133,85
462	RIC4A01	MAN / TGX 28440 6X2 T	2020	95388XZZ0LE002839	CAVALO	TLX	R\$ 354.376,00	R\$ 301.219,60
463	RIC4F51	MAN / TGX 28440 6X2 T	2020	95388XZZ1LE002848	CAVALO	TLX	R\$ 354.376,00	R\$ 301.219,60
464	RIC4C51	MAN / TGX 28440 6X2 T	2020	95388XZZ0LE002842	CAVALO	TLX	R\$ 354.376,00	R\$ 301.219,60

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI PINHEIRO SOARES e tjce.jus.br, protocolado em 07/11/2024 às 15:49, sob o número WEB124024261410. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0239513-09.2024.8.06.0001 e código R7amgw2.

465	RIC4E01	MAN / TGX 28440 6X2 T	2020	95388XZZ2LE002843	CAVALO	TLX	R\$ 354.376,00	R\$ 301.219,60
466	RIC5B21	MAN / TGX 28440 6X2 T	2020	95388XZZ2LE002857	CAVALO	TLX	R\$ 354.376,00	R\$ 301.219,60
467	POQ5524	SC / R450	2020	9BSR6X200L3960541	CAVALO	PORTARE	R\$ 580.366,00	R\$ 493.311,10
468	OIB0E40	MAN / TGX 28440 6X2 T	2020	95388XZZ3LE002818	CAVALO	TLX	R\$ 354.376,00	R\$ 301.219,60
469	ORW0F50	MAN / TGX 28440 6X2 T	2020	95388XZZ1LE002820	CAVALO	TLX	R\$ 354.376,00	R\$ 301.219,60
470	ORX0G60	MAN / TGX 28440 6X2 T	2020	95388XZZ5LE002819	CAVALO	TLX	R\$ 354.376,00	R\$ 301.219,60
471	POY0975	RENAULT / KWID ZEN 10MT	2020	93YRBB003LJ139714	FROTA LEVE	PORTARE	R\$ 40.661,00	R\$ 34.561,85
472	PNV1012	VW / 13160	2019	9531M72P7KR904093	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 222.538,00	R\$ 189.157,30
473	PNV1F52	VW / 13160	2019	9531M72P7KR903056	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 222.538,00	R\$ 189.157,30
474	PNV3922	VW / 13160	2019	9531M72P3KR903071	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 222.538,00	R\$ 189.157,30
475	POR7I98	RODOFORT / SRFG SI 2E	2019	95TS1313JKS100047	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
476	POR8028	RODOFORT / SRFG SI 2E	2019	95TS0993JKS100046	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
477	PNK9273	RANDON / SR FG LO 3ED	2019	9ADL1523KKA001006	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
478	POR9995	LIBRELATO / BTLOENCR 3E	2019	97T0LN803LC001228	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
479	PNL3053	RANDON / SR FG LO 3ED	2019	9ADL1523KKA000994	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
480	POG4654	LIBRELATO / BTLOENCR 3E	2019	97T0LN803LC001172	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
481	PNK9023	RANDON / SR FG LO 3ED	2019	9ADL1523KKA000996	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
482	PNK9653	RANDON / SR FG LO 3ED	2019	9ADL1523KKA000993	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
483	POR9815	LIBRELATO / BTLOENCR 3E	2019	97T0LN803LC001232	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
484	POT3A35	LIBRELATO / BTLOENCR 3E	2019	97T0LN803LC001229	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
485	POF0385	LIBRELATO / BTLOENCR 3E	2019	97T0LN893LC001179	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
486	POI0F53	FACCHINI / SRF LOED	2019	94BF1533KLV070398	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
487	POG4864	LIBRELATO / BTLOENCR 3E	2019	97T0LN803LC001171	CARRETA	TLX	R\$ 161.903,00	R\$ 137.617,55
488	POB5745	SC / R480	2019	9BSR6X400K3944391	CAVALO	PORTARE	R\$ 535.632,00	R\$ 455.287,20
489	POG9285	SC / R480	2019	9BSR6X400K3943953	CAVALO	TLX	R\$ 535.632,00	R\$ 455.287,20
490	POX8094	MB / ACTROS 2546 LS	2019	9BM934251KS053036	CAVALO	TLX	R\$ 373.044,00	R\$ 317.087,40
491	POZ8665	MB / ACTROS 2546	2019	9BM934251KS052993	CAVALO	TLX	R\$ 373.044,00	R\$ 317.087,40
492	PNV4724	MB / AXOR 2541	2019	9BM958441KB149908	CAVALO	TLX	R\$ 417.185,00	R\$ 354.607,25
493	PNV4974	MB / AXOR 2541	2019	9BM958441KB148162	CAVALO	TLX	R\$ 417.185,00	R\$ 354.607,25
494	POE1293	MB / ACTROS 2546 LS	2019	9BM934251KS053044	CAVALO	TLX	R\$ 373.044,00	R\$ 317.087,40
495	POB3655	SC / R480	2019	9BSR6X400K3942025	CAVALO	PORTARE	R\$ 535.632,00	R\$ 455.287,20
496	POX7964	MB / AXOR 2541 LS	2019	9BM934251KS052422	CAVALO	TLX	R\$ 391.094,00	R\$ 332.429,90
497	POB5A95	SC / R480	2019	9BSR6X400K3942014	CAVALO	PORTARE	R\$ 535.632,00	R\$ 455.287,20
498	POE9874	VOLVO / FH 460	2019	9BVRG20C2LE874614	CAVALO	TLX	R\$ 498.583,00	R\$ 423.795,55
499	POY0365	RENAULT / KWID ZEN 10MT	2019	93YRBB008LJ139675	FROTA LEVE	PORTARE	R\$ 43.529,00	R\$ 36.999,65
500	PNP7265	VW / 13160	2018	9531M72P3JR821503	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
501	POO0341	MB / ATEGO 3026	2018	9BM958186JB081554	CAMINHÃO	TLX	R\$ 350.647,00	R\$ 298.049,95
502	POG8759	VW / 13160	2018	9531M72P9JR818895	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
503	POH6779	VW / 13160	2018	9531M72P4JR818416	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
504	POH7359	VW / 13160	2018	9531M72P6JR818384	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
505	POH7729	VW / 13160	2018	9531M72P5JR815282	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
506	POJ1749	VW / 13160	2018	9531M72P1JR818423	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
507	POJ5489	VW / 13160	2018	9531M72PXJR815262	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
508	POJ5809	VW / 13160	2018	9531M72P0JR815979	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
509	PNH6384	VW / 13160	2018	9531M72P1JR818454	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
510	PNP7075	VW / 13160	2018	9531M72P5JR821518	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
511	POC4H31	VW / 13160	2018	9531M72P0JR817926	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
512	POC5A11	VW / 13160	2018	9531M72P0JR817764	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
513	POC5B31	VW / 13160	2018	9531M72P6JR818398	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
514	POC6I41	VW / 13160	2018	9531M72P0JR817781	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
515	POE2H11	VW / 13160	2018	9531M72P3JR818701	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
516	POE2H81	VW / 13160	2018	9531M72P7JR818507	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
517	POE2951	VW / 13160	2018	9531M72P0JR818395	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
518	POF1739	VW / 13160	2018	9531M72PXJR818386	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
519	PNH6244	VW / 13160	2018	9531M72P1JR821158	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
520	POU2498	VW / 13160	2018	9531M72P9KR903043	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
521	POE2I91	VW / 13160	2018	9531M72P0JR818655	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
522	PNH0554	VW / 13160	2018	9531M72P6JR818434	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
523	PNH6734	VW / 13160	2018	9531M72P0JR820468	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI PINHEIRO SOARES e tjce.jus.br, protocolado em 07/11/2024 às 15:49, sob o número WEB124024261410. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0239513-09.2024.8.06.0001 e código R7amgw2.

524	POF0689	VW / 13160	2018	9531M72PXJR818890	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
525	PN12114	VW / 13160	2018	9531M72P7JR821164	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
526	PNH6604	VW / 13160	2018	9531M72P2JR820505	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
527	PNH7544	VW / 13160	2018	9531M72P6JR821186	CAMINHÃO	TLX	R\$ 212.021,00	R\$ 180.217,85
528	PMZ6D42	FACCHINI / SRF LOED	2018	94BF1533JVV055957	CARRETA	TLX	R\$ 156.954,00	R\$ 133.410,90
529	PNC8622	RANDON / SRF LO	2018	9ADL1523JUM419776	CARRETA	TLX	R\$ 156.954,00	R\$ 133.410,90
530	POO0391	FACCHINI / SRF LOED	2018	94BF1533JVV055516	CARRETA	TLX	R\$ 156.954,00	R\$ 133.410,90
531	POO0571	FACCHINI / SRF LOED	2018	94BF1533JVV055515	CARRETA	TLX	R\$ 156.954,00	R\$ 133.410,90
532	POY2808	SC / R480	2018	9BSR6X400J3937351	CAVALO	TLX	R\$ 496.704,00	R\$ 422.198,40
533	POH0491	SC / R440	2018	9BSR6X200J3919363	CAVALO	TLX	R\$ 445.521,00	R\$ 378.692,85
534	POM0E48	SC / P360	2018	9BSP6X200J3912474	CAVALO	PORTARE	R\$ 350.174,00	R\$ 297.647,90
535	POJ3597	VOLVO / FH 460	2018	9BVRG20C2JE847239	CAVALO	PORTARE	R\$ 465.234,00	R\$ 395.448,90
536	POG7809	SC / R440	2018	9BSR6X200J3915163	CAVALO	TLX	R\$ 445.521,00	R\$ 378.692,85
537	POX9950	VOLVO / FH 460	2018	9BVRG20C4JE848689	CAVALO	PORTARE	R\$ 465.234,00	R\$ 395.448,90
538	POY3048	SC / R480	2018	9BSR6X400J3937347	CAVALO	TLX	R\$ 496.704,00	R\$ 422.198,40
539	POJ3207	VOLVO / FH 460	2018	9BVRG20C6JE847045	CAVALO	PORTARE	R\$ 465.234,00	R\$ 395.448,90
540	POY8140	FACCHINI / SRF LOED	2017	94BF1533HHV053705	CARRETA	TRANSLOG	R\$ 141.965,60	R\$ 120.670,76
541	PMA2720	RANDON / SP SRF LO	2017	955L1523EFS361640	CARRETA	PORTARE	R\$ 141.965,60	R\$ 120.670,76
542	POZ2940	FACCHINI / SRF LOED	2017	94BF1533HJV053986	CARRETA	TLX	R\$ 141.965,60	R\$ 120.670,76
543	POL3456	SC / R440	2017	9BSR6X200H3908063	CAVALO	PORTARE	R\$ 420.483,00	R\$ 357.410,55
544	POL3606	SC / R440	2017	9BSR6X200H3908074	CAVALO	PORTARE	R\$ 420.483,00	R\$ 357.410,55
545	POL3816	SC / R440	2017	9BSR6X200H3907919	CAVALO	PORTARE	R\$ 420.483,00	R\$ 357.410,55
546	POL3726	SC / R440	2017	9BSR6X200H3907914	CAVALO	PORTARE	R\$ 420.483,00	R\$ 357.410,55
547	POL4046	SC / R440	2017	9BSR6X200H3906641	CAVALO	PORTARE	R\$ 420.483,00	R\$ 357.410,55
548	POM1578	SC / R440	2017	9BSR6X200H3909955	CAVALO	PORTARE	R\$ 420.483,00	R\$ 357.410,55
549	POM2638	SC / R440	2017	9BSR6X200H3909919	CAVALO	PORTARE	R\$ 420.483,00	R\$ 357.410,55
550	POM2318	SC / R440	2017	9BSR6X200H3909917	CAVALO	PORTARE	R\$ 420.483,00	R\$ 357.410,55
551	POM1748	SC / R440	2017	9BSR6X200H3909809	CAVALO	PORTARE	R\$ 420.483,00	R\$ 357.410,55
552	POM1278	SC / R440	2017	9BSR6X200H3909915	CAVALO	PORTARE	R\$ 420.483,00	R\$ 357.410,55
553	POD0708	VW / 10160	2016	9531M72P6GR605833	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
554	PNL6288	VW / 10160	2016	9531M72P1GR605741	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
555	PNU7028	VW / 10160	2016	9531M72P3GR605837	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
556	POM0650	VW / 23230	2016	9533G8247GR604363	CAMINHÃO	TLX	R\$ 241.120,00	R\$ 204.952,00
557	POT7060	VW / 23230	2016	9533G8241GR604455	CAMINHÃO	TLX	R\$ 241.120,00	R\$ 204.952,00
558	PNQ9689	VW / 10160	2016	9531M72P5GR605788	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
559	PNW9129	VW / 10160	2016	9531M72P8GR605865	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
560	PNW8F79	VW / 10160	2016	9531M72PXGR605480	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
561	PNZ8I20	VW / 10160	2016	9531M72PXGR605415	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
562	POD0D98	VW / 10160	2016	9531M72P8GR605705	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
563	POJ3J10	VW / 10160	2016	9531M72P8GR605428	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
564	PNP3820	VW / 10160	2016	9531M72P3GR605868	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
565	PNR3169	VW / 10160	2016	9531M72P1GR605478	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
566	PNY5049	VW / 10160	2016	9531M72P4GR605491	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
567	POC6797	VW / 10160	2016	9531M72P4GR605524	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
568	POD8548	VW / 10160	2016	9531M72P9GR605731	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
569	POM4740	VW / 10160	2016	9531M72P8GR605476	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
570	POD9160	VW / 10160	2016	9531M72P6GR605752	CAMINHÃO	TLX	R\$ 215.572,00	R\$ 183.236,20
571	PMK8182	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513GGV049365	CARRETA	TLX	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
572	PNC3524	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513GGV049970	CARRETA	PORTARE	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
573	PMM6605	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513GGV050031	CARRETA	PORTARE	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
574	PMK9941	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513FGV048953	CARRETA	TLX	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
575	PNC3604	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513GGV049969	CARRETA	PORTARE	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
576	PNC3134	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513GGV049972	CARRETA	PORTARE	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
577	PML5911	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513FGV048951	CARRETA	TLX	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
578	PMW4261	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513FGV049111	CARRETA	PORTARE	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
579	PNC9025	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513GGV050034	CARRETA	PORTARE	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
580	PNC3464	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513GGV049971	CARRETA	PORTARE	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
581	PMK8542	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513GGV049366	CARRETA	TLX	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
582	PNC9915	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513GGV050036	CARRETA	TLX	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI PINHEIRO SOARES e tjce.jus.br, protocolado em 07/11/2024 às 15:49, sob o número WEB124024261410. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0239513-09.2024.8.06.0001 e código R7amgw2.

583	PML7371	FACCHINI / SRF LOED	2016	94BF1513FGV048952	CARRETA	TLX	R\$ 131.926,20	R\$ 112.137,27
584	PNR9H86	SC / R440	2016	9BSR6X200G3890414	CAVALO	TLX	R\$ 410.876,00	R\$ 349.244,60
585	PNS0246	SC / R440	2016	9BSR6X200G3889711	CAVALO	TLX	R\$ 376.651,00	R\$ 320.153,35
586	PMW4761	MB / AXOR 2544S	2016	9BM958441GB014750	CAVALO	PORTARE	R\$ 312.201,00	R\$ 265.370,85
587	PNR8906	SC / R440	2016	9BSR6X200G3890479	CAVALO	TLX	R\$ 376.651,00	R\$ 320.153,35
588	PMX7612	SC / R440	2016	9BSR6X200G3883376	CAVALO	TLX	R\$ 376.651,00	R\$ 320.153,35
589	PMX7792	SC / R440	2016	9BSR6X200G3883427	CAVALO	TLX	R\$ 376.651,00	R\$ 320.153,35
590	PMX7E42	SC / R440	2016	9BSR6X200G3884470	CAVALO	TLX	R\$ 376.651,00	R\$ 320.153,35
591	PMU7G31	SC / R440	2016	9BSR6X200G3883311	CAVALO	PORTARE	R\$ 376.651,00	R\$ 320.153,35
592	PNS0I86	SC / R440	2016	9BSR6X200G3890168	CAVALO	TLX	R\$ 410.876,00	R\$ 349.244,60
593	PMX7552	SC / R440	2016	9BSR6X200G3884184	CAVALO	TLX	R\$ 376.651,00	R\$ 320.153,35
594	PNR8046	SC / R440	2016	9BSR6X200G3890073	CAVALO	TLX	R\$ 376.651,00	R\$ 320.153,35
595	PMX7382	SC / R440	2016	9BSR6X200G3884443	CAVALO	TLX	R\$ 376.651,00	R\$ 320.153,35
596	PMX7912	SC / R440	2016	9BSR6X200G3884256	CAVALO	TLX	R\$ 376.651,00	R\$ 320.153,35
597	PNR8656	SC / R440	2016	9BSR6X200G3889709	CAVALO	TLX	R\$ 376.651,00	R\$ 320.153,35
598	POI3810	VW / 10160	2015	9531M72P5FR526412	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
599	PMW1865	VW / 10160	2015	9531M62P5FR512133	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
600	PMU9F31	VW / 10160	2015	9531M72P3FR526747	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
601	PNK6A99	VW / 17190	2015	9533E8249FR529749	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
602	PNK6289	VW / 17190	2015	9533E8245FR529831	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
603	PNK6519	VW / 17190	2015	9533E8241FR529910	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
604	PNL0A79	VW / 17190	2015	9533E8243FR529732	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
605	PMT7C21	VW / 10160	2015	9531M72P6FR526693	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
606	PMV0I31	VW / 10160	2015	9531M72P1FR526536	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
607	PMV1A61	VW / 10160	2015	9531M72P2FR526769	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
608	PMV1271	VW / 10160	2015	9531M72PXF526633	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
609	PMV1D61	VW / 10160	2015	9531M72P9FR526624	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
610	PMZ8446	VW / 17190	2015	9533E8248FR507256	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
611	PMZ8I16	VW / 17190	2015	9533E8243FR507262	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
612	PMZ9056	VW / 17190	2015	9533E8242FR507236	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
613	PMZ9B26	VW / 17190	2015	9533E8240FR507252	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
614	PNK8H79	VW / 17190	2015	9533E8249FR529492	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
615	PNK9079	VW / 17190	2015	9533E8241FR529874	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
616	PNK9279	VW / 17190	2015	9533E824XFR529758	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
617	PNK9549	VW / 17190	2015	9533E8245FR529649	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
618	PNL0889	VW / 17190	2015	9533E8245FR529652	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
619	PNL1479	VW / 17190	2015	9533E8245FR529750	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
620	PNN3J90	VW / 17190	2015	9533E8244FR529786	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
621	PNN4390	VW / 17190	2015	9533E8247FR529863	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
622	PNN4F20	VW / 17190	2015	9533E8247FR529488	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
623	PND8639	VW / 10160	2015	9531M72P6FR518576	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
624	PMZ8F36	VW / 17190	2015	9533E8245FR507232	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
625	PMV1181	VW / 10160	2015	9531M72P4FR526580	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
626	PNL1599	VW / 17190	2015	9533E8246FR529577	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
627	PNN3860	VW / 17190	2015	9533E8244FR529691	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
628	PNN5220	VW / 17190	2015	9533E8247FR529667	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
629	PNN3580	VW / 17190	2015	9533E8242FR529849	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
630	PNK8529	VW / 17190	2015	9533E8245FR529747	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
631	PNN4170	VW / 17190	2015	9533E8246FR529739	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
632	PNK9799	VW / 17190	2015	9533E8241FR529907	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
633	PMV0H41	VW / 10160	2015	9531M72P6FR526645	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
634	PND9B59	VW / 10160	2015	9531M72P6FR518593	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
635	PNL1D09	VW / 17190	2015	9533E8249FR529587	CAMINHÃO	TLX	R\$ 213.455,00	R\$ 170.764,00
636	PNP0I50	VW / 10160	2015	9531M72P7FR518599	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
637	PND9049	VW / 10160	2015	9531M72P5FR519024	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
638	PMJ3756	IVECO / DAILY	2015	93ZC35B01F8464415	CAMINHÃO	TLX	R\$ 136.562,00	R\$ 109.249,60
639	PMJ0865	VW / 23230	2015	9533G8244FR515302	CAMINHÃO	TLX	R\$ 234.521,00	R\$ 187.616,80
640	PNK5146	VW / 10160	2015	9531M62P8FR512322	CAMINHÃO	TLX	R\$ 210.314,00	R\$ 168.251,20
641	PND8869	VW / 10160	2015	9531M72P7FR518988	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.974,00	R\$ 164.779,20

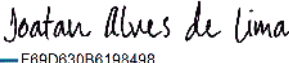
Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI PINHEIRO SOARES e tjce.jus.br, protocolado em 07/11/2024 às 15:49, sob o número WEB124024261410. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0239513-09.2024.8.06.0001 e código R7amgw2.


642	PMT8837	RODOFORT / SRFG	2015	95TF1582EFS012259	CARRETA	TLX	R\$ 128.956,60	R\$ 103.165,28
643	PML6654	RODOFORT / SRFG SI	2015	95TS1543FFS012746	CARRETA	TLX	R\$ 128.956,60	R\$ 103.165,28
644	PMH3925	VW / 19330	2015	9536Y8272FR522303	CAVALO	TLX	R\$ 232.201,00	R\$ 185.760,80
645	PMZ9407	VW / 19330	2015	9536Y8278FR508390	CAVALO	TLX	R\$ 232.201,00	R\$ 185.760,80
646	PMG0009	MIT / L200 TRITON GLX D	2015	93XXNKBBTFCE01698	FROTA LEVE	PORTARE	R\$ 97.398,00	R\$ 77.918,40
647	PML6350	FIAT / PALIO FIRE ECON	2015	9BD17122LF5956010	FROTA LEVE	TLX	R\$ 29.914,00	R\$ 23.931,20
648	PMN1209	FIAT / PALIO FIRE ECON	2015	9BD17122LF5981997	FROTA LEVE	TLX	R\$ 29.914,00	R\$ 23.931,20
649	PMK6749	VW / 17190	2014	9533E8248ER438289	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
650	PMR1736	VW / 17190	2014	9533E8243ER437986	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
651	OSE5648	VW / 17190	2014	9533E824XER420280	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
652	OSE8D18	VW / 17190	2014	9533E8240ER418103	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
653	OSE5368	VW / 17190	2014	9533E8241ER431121	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
654	PMN2989	VW / 17190	2014	9533E8248ER441323	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
655	OSE7798	VW / 17190	2014	9533E8248ER420262	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
656	PMG0196	VW / 17190	2014	9533E8242ER438160	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
657	PMG9F46	VW / 17190	2014	9533E8246ER440980	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
658	PMG9906	VW / 17190	2014	9533E8248ER438566	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
659	PMR1J26	VW / 17190	2014	9533e8248er438115	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
660	PMZ6E86	VW / 17190	2014	9533E824XER438634	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
661	PMD2871	VW / 17190	2014	9533E8246ER440963	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
662	OSG1448	VW / 10160	2014	9531M62P5ER433611	CAMINHÃO	TLX	R\$ 198.541,00	R\$ 158.832,80
663	PMV6809	VW / 17190	2014	9533E8241ER441356	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
664	OSL2248	VW / 17190	2014	9533E824XER420022	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
665	OSE6D48	VW / 17190	2014	9533E8243ER430617	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
666	OSE7168	VW / 17190	2014	9533E8240ER431126	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
667	PMH1098	VW / 17190	2014	9533E8244ER441352	CAMINHÃO	TLX	R\$ 205.804,00	R\$ 164.643,20
668	PNZ8150	VW / 15210	2014	9533172S8ER424624	CAMINHÃO	TLX	R\$ 300.000,00	R\$ 240.000,00
669	ORR3910	RODOFORT / SRFG 2E	2014	95TF1582EES011645	CARRETA	TLX	R\$ 127.684,20	R\$ 102.147,36
670	ORR4190	RODOFORT / SRFG 2E	2014	95TF1582EES011642	CARRETA	TLX	R\$ 127.684,20	R\$ 102.147,36
671	ORR3830	RODOFORT / SRFG	2014	95TF1582EES011646	CARRETA	TLX	R\$ 127.684,20	R\$ 102.147,36
672	PMZ9087	RODOFORT / SRFG	2014	95TF1582EFS012261	CARRETA	TLX	R\$ 127.684,20	R\$ 102.147,36
673	BAF4G06	VOLVO / FH 460	2014	9BVAG20C1EE821692	CAVALO	PORTARE	R\$ 320.131,00	R\$ 256.104,80
674	PMO5I18	SC / R440	2014	9BSR6X200E3864409	CAVALO	TLX	R\$ 338.509,00	R\$ 270.807,20
675	BAF4G04	VOLVO / FH 460	2014	9BVAG20C5EE821613	CAVALO	PORTARE	R\$ 320.131,00	R\$ 256.104,80
676	PMD9480	SC / R440	2014	9bsr6x200e3860179	CAVALO	TLX	R\$ 334.176,00	R\$ 267.340,80
677	ORO4580	VW / 19330	2014	9536Y8271ER424605	CAVALO	TLX	R\$ 225.120,00	R\$ 180.096,00
678	OSE2628	SC / R440	2014	9BSR6X200E3852290	CAVALO	TLX	R\$ 334.176,00	R\$ 267.340,80
679	ORO4510	VW / 19330	2014	9536Y8277ER423670	CAVALO	TLX	R\$ 225.120,00	R\$ 180.096,00
680	OSE2518	SC / R440	2014	9BSR6X200E3852117	CAVALO	TLX	R\$ 334.176,00	R\$ 267.340,80
681	ORS5C30	VW / 19330	2014	9536Y8274ER424484	CAVALO	TLX	R\$ 225.120,00	R\$ 180.096,00
682	PMP8046	SC / R440	2014	9BSR6X200F3870989	CAVALO	TLX	R\$ 334.176,00	R\$ 267.340,80
683	BAF4601	VOLVO / FH 460	2014	9BVAG20C3EE820832	CAVALO	TLX	R\$ 320.131,00	R\$ 256.104,80
684	BAF4G09	VOLVO / FH 460	2014	9BVAG20C1EE822144	CAVALO	PORTARE	R\$ 320.131,00	R\$ 256.104,80
685	BAF4G02	VOLVO / FH 460	2014	9BVAG20C8EE821988	CAVALO	PORTARE	R\$ 320.131,00	R\$ 256.104,80
686	OSM2603	VW / 17190	2013	9533E8243DR307074	CAMINHÃO	TLX	R\$ 200.102,00	R\$ 160.081,60
687	OSP5415	VW / 17190	2013	9533E8242DR337991	CAMINHÃO	TLX	R\$ 200.102,00	R\$ 160.081,60
688	OSO8975	VW / 17190	2013	9533E824XDR338435	CAMINHÃO	TLX	R\$ 200.102,00	R\$ 160.081,60
689	OSI3873	VW / 17190	2013	9533E8242DR300147	CAMINHÃO	TLX	R\$ 200.102,00	R\$ 160.081,60
690	OSV0675	VW / 17190	2013	9533E8242DR357674	CAMINHÃO	TLX	R\$ 200.102,00	R\$ 160.081,60
691	OSU8365	VW / 17190	2013	9533E8246DR357483	CAMINHÃO	TLX	R\$ 200.102,00	R\$ 160.081,60
692	OSU4105	VW / 17190	2013	9533E8249DR357705	CAMINHÃO	TLX	R\$ 200.102,00	R\$ 160.081,60
693	OSV0H36	VW / 17190	2013	9533E8249DR341309	CAMINHÃO	TLX	R\$ 200.102,00	R\$ 160.081,60
694	OSB9017	VW / 10160	2013	9531M62P0DR352739	CAMINHÃO	TLX	R\$ 193.632,00	R\$ 154.905,60
695	OSA3135	VW / 10160	2013	9531M62P3DR352721	CAMINHÃO	TLX	R\$ 193.632,00	R\$ 154.905,60
696	OST6412	RODOFORT / SRFG SI 3E	2013	95TS1543DDS009594	CARRETA	TLX	R\$ 123.760,00	R\$ 99.008,00
697	OSM9562	RODOFORT / SRFG SI	2013	95TS1543DDS009590	CARRETA	TLX	R\$ 123.760,00	R\$ 99.008,00
698	ORS9383	RODOFORT / SRFG SI	2013	95TS1543DDS009595	CARRETA	TLX	R\$ 123.760,00	R\$ 99.008,00
699	ORR5123	SC / R440	2013	9BSR6X200D3831028	CAVALO	TLX	R\$ 305.179,00	R\$ 244.143,20
700	ORR5A53	SC / R440	2013	9BSR6X200D3830845	CAVALO	TLX	R\$ 305.179,00	R\$ 244.143,20

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI PINHEIRO SOARES e tjce.jus.br, protocolado em 07/11/2024 às 15:49, sob o número WEB124024261410. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0239513-09.2024.8.06.0001 e código R7amgw2.

701	ORR5093	SC / R440	2013	9BSR6X200D3831174	CAVALO	TLX	R\$ 305.179,00	R\$ 244.143,20
702	OSU9131	SC / R440	2013	9BSR6X200D3823490	CAVALO	TLX	R\$ 294.923,00	R\$ 235.938,40
703	OIC2500	SC / R440	2013	9BSR6X200D3815534	CAVALO	TLX	R\$ 305.179,00	R\$ 244.143,20
704	ORR5223	SC / P360	2013	9BSP6X200D3841914	CAVALO	TLX	R\$ 262.304,00	R\$ 209.843,20
705	ORR5B53	SC / R440	2013	9BSR6X200D3831777	CAVALO	TLX	R\$ 305.179,00	R\$ 244.143,20
706	ORR5143	SC / R440	2013	9BSR6X200D3832713	CAVALO	TLX	R\$ 294.923,00	R\$ 235.938,40
707	ORR5B63	SC / R440	2013	9BSR6X200D3831783	CAVALO	PORTARE	R\$ 305.179,00	R\$ 244.143,20
708	ORR5293	SC / R440	2013	9BSR6X200D3834431	CAVALO	PORTARE	R\$ 305.179,00	R\$ 244.143,20
709	OSR8112	SC / R440	2013	9BSR6X200D3826877	CAVALO	TLX	R\$ 305.179,00	R\$ 244.143,20
710	ORR5493	SC / R440	2013	9BSR6X200D3834330	CAVALO	TLX	R\$ 305.179,00	R\$ 244.143,20
711	OSK6951	SC / R440	2013	9BSR6X200D3817906	CAVALO	TLX	R\$ 294.923,00	R\$ 235.938,40
712	OSU3561	SC / R440	2013	9BSR6X200D3823773	CAVALO	TLX	R\$ 305.179,00	R\$ 244.143,20
713	OSA7295	FIAT / STRADA FIRE FLE	2013	9BD27805MD7690462	FROTA LEVE	TLX	R\$ 49.493,00	R\$ 39.594,40
714	OSA7195	FIAT / STRADA FIRE FLE	2013	9BD27805MD7689600	FROTA LEVE	TLX	R\$ 49.493,00	R\$ 39.594,40
715	OSA7395	FIAT / STRADA FIRE FLE	2013	9BD27805MD7688693	FROTA LEVE	TLX	R\$ 49.493,00	R\$ 39.594,40
716	ORT6469	VW / 24280	2012	95365824XCR259519	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 230.527,00	R\$ 184.421,60
717	OIB9F76	VW / 9160	2012	9531M62P6CR239554	CAMINHÃO	TLX	R\$ 178.170,00	R\$ 142.536,00
718	OIC2300	RODOFORT / SRFG SI	2012	95TS1543CCS008462	CARRETA	TLX	R\$ 118.720,00	R\$ 94.976,00
719	OSV4852	RODOFORT / SRFG SI	2012	95TS0852CCS008577	CARRETA	TLX	R\$ 118.720,00	R\$ 94.976,00
720	OSN7324	RODOFORT / SRFG SI	2012	95TS1543CDS009555	CARRETA	TLX	R\$ 118.720,00	R\$ 94.976,00
721	PMC5130	RODOFORT / SRFG SI 2E	2012	95TS0852CCS008582	CARRETA	TLX	R\$ 118.720,00	R\$ 94.976,00
722	OID3600	RODOFORT / SRFG SI 2E	2012	95TS0852CCS008583	CARRETA	TLX	R\$ 118.720,00	R\$ 94.976,00
723	OSV4912	RODOFORT / SRFG SI 2E	2012	95TS0852CCS008578	CARRETA	TLX	R\$ 118.720,00	R\$ 94.976,00
724	OSV5D82	RODOFORT / SRFG SI	2012	95TS0852CCS008586	CARRETA	TLX	R\$ 118.720,00	R\$ 94.976,00
725	OSV5032	RODOFORT / SRFG SI 2E	2012	95TS0852CCS008584	CARRETA	TLX	R\$ 118.720,00	R\$ 94.976,00
726	OSP3E22	RODOFORT / SRFG SI 2E	2012	95TS0852CCS008585	CARRETA	TLX	R\$ 118.720,00	R\$ 94.976,00
727	OID3660	RODOFORT / SRFG SI	2012	95TS0852CCS008581	CARRETA	TLX	R\$ 118.720,00	R\$ 94.976,00
728	OIK0623	SC / P360	2012	9BSP6X200C3805594	CAVALO	PORTARE	R\$ 242.090,00	R\$ 193.672,00
729	OIC2600	SC / R440	2012	9BSR6X200D3815495	CAVALO	TLX	R\$ 282.866,00	R\$ 226.292,80
730	OSJ1409	VW / 8150	2011	9531952PXCR231422	CAMINHÃO	TLX	R\$ 140.551,00	R\$ 112.440,80
731	OSJ1599	VW / 8150	2011	9531952P4CR233912	CAMINHÃO	TLX	R\$ 140.551,00	R\$ 112.440,80
732	OSJ2A29	VW / 8150	2011	9531952P6CR234267	CAMINHÃO	TLX	R\$ 131.773,00	R\$ 105.418,40
733	OCN0388	VW / 24220	2011	9533782T4BR172847	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 178.216,00	R\$ 142.572,80
734	OCN0548	VW / 24220	2011	9533782T2BR172796	CAMINHÃO	PORTARE	R\$ 178.216,00	R\$ 142.572,80
735	OSJ1829	VW / 8150	2011	9531952P5CR234681	CAMINHÃO	TLX	R\$ 140.551,00	R\$ 112.440,80
736	OCB7426	RANDON / SP SRFG LO	2011	955L1523BBS338867	CARRETA	PORTARE	R\$ 115.500,00	R\$ 92.400,00
737	OCK2676	MB / AXOR 2544S	2011	9BM958461BB805335	CAVALO	PORTARE	R\$ 225.458,00	R\$ 180.366,40
738	NQS7891	RANDON / SRFG	2010	955L1523AAS299889	CARRETA	PORTARE	R\$ 112.140,00	R\$ 89.712,00
739	NQS7991	RANDON / SRFG	2010	955L1523AA5299923	CARRETA	PORTARE	R\$ 112.140,00	R\$ 89.712,00

Fortaleza/CE, 06 de novembro de 2024.

Assinado por:  
  
 F69D630B6198498...  
 Joatan Alves de Lima  
 Supervisor de Frota

DocuSigned by:  
  
 5DA2C974EE384EC...  
 Eduardo Saboia de Carvalho Filho  
 Sócio Administrador

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ERNANI PINHEIRO SOARES e tjce.jus.br, protocolado em 07/11/2024 às 15:49, sob o número WEB124024261410. Para conferir o original, acesse o site <https://esaj.tjce.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do>, informe o processo 0239513-09.2024.8.06.0001 e código R7amgw2.